

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
COMSEA.....	2
CULTURA.....	2
LICITAÇÕES.....	3
RECURSOS HUMANOS.....	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	4
SECRETARIA.....	8
LEIS.....	8
PORTARIAS.....	9
FINAIS.....	14
DÍVIDA ATIVA.....	14
CONTABILIDADE.....	20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO – FAE**

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 12/2024

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para o CAT
Data da realização: 24/05/2024 com início às 08:30h
Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>
Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0240
compras@fae.br

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 13/2024

Objeto: Aquisição de equipamento Neurodyn Evolution.
Data da realização: 23/05/2024 com início às 08:30h
Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>
Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0240
compras@fae.br

São João da Boa Vista- SP, 15 de maio de 2024

LUÍS CARLOS EVARISTO
Pró-reitor de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2024

Revoga o Decreto Legislativo de nº 017/2019, que concedeu o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA).

(Autoria: Mesa Diretora)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-**

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 017/2019, que concedeu o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14.05.2024).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor JOHNATHAN PHILLIP DE OLIVEIRA TIENGO.

(Autoria: Luiz Paraki)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de "Cidadão Sanjoanense"* ao Ilustríssimo Senhor JOHNATHAN PHILLIP DE OLIVEIRA TIENGO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14.05.2024).

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e do Decreto Legislativo nº 14/2023, CONVOCA Sessão Solene de outorga da Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do Município de São João da Boa Vista. Data: 19 de junho de 2024 / Quarta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau. Publique-se.

São João da Boa Vista, 10 de maio de 2024

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE

O Poder Legislativo têm a honra de convidar para a Sessão Solene Especial: 200 anos de São João da Boa Vista / 165 anos da Câmara Municipal. Outorga da Placa Comemorativa pelo Bicentenário de fundação do Município a: 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular do Brasil, Associação São Francisco de Assis, Grupo Soufer, Loja Maçônica Presidente Roosevelt nº 75, Skinão Motos Ltda., Zuleide de Oliveira Andrade. Data: 19 de junho de 2024 / Quarta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro, São João da Boa Vista - SP. Informações cerimonialcmsjbv@gmail.com

DR. CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS
COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São João da Boa Vista/SP para o biênio 2023/2025".

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 5.135, de 05 de abril de 2023;

Considerando, ainda, deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o biênio 2023/2025, sendo:

- I – Presidente:** Ronildo Francisco Tavares
- II – Vice-presidente:** Vera Lucia da Silva Campos;
- III – 1º Secretário:** Leila Barroso da Silva Oliveira
- IV – 2º Secretário:** Régis da Costa Barreto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONILDO FRANCISCO TAVARES
Presidente do COMSEA

LEILA BARROSO DA SILVA OLIVEIRA
1ª Secretária do COMSEA

CULTURA

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANALISE DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

São João da Boa Vista, 16 de maio de 2024.

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024), às 09h00min. (nove horas), no Departamento de Cultura, localizado na rua Santo Antônio nº 632 – Centro de São João da Boa Vista, teve início a reunião da comissão de Análise de Projetos da Lei Paulo Gustavo, comissão criada pela portaria nº 17.419 de 23 de outubro de 2023 e alterada pela Portaria nº 17.734 de 08 de fevereiro de 2024 e Portaria 17.901 de 18 de abril de 2024, com a presença dos membros João Pedro dos Santos Ferian, Giane de Fátima Garcia Alberto, Eduardo Damaglio Cereja e Maxwell Ortega Viana e Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro. Após recebimento de incontáveis contatos de proponentes e da informação repassada pelo Banco do Brasil sobre alguns prazos necessários para solucionar determinadas pendências documentais que alguns proponentes estão apresentando, a Comissão verificou a necessidade de realizar a prorrogação do prazo para abertura e envio das contas bancárias pelos proponentes, visto ser inviável o proponente deixar de acessar os recursos da LPG devido a questões voltados a criação da conta bancária.

A Comissão aproveita para pontuar que a extensão do prazo não altera a previsão do repasse os proponentes que realizarem o envio no prazo primário, na proporção que também pontual que o prazo de pagamento será proporcional a data de envio das contas e assinatura dos termos.

Sendo assim, o prazo inicial de 5 (cinco) dias uteis que finalizaria na sexta-feira 17/05/2024, fica prorrogado por mais 5 (cinco) dias uteis, totalizando 10 (dez) dias uteis para abertura de conta no Banco do Brasil, assim como de seu envio.



JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN,
Presidente

RAFAEL VIANNA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Membro

MAXWELL ORTEGA VIANA
Membro

EDUARDO DAMAGLIO CEREJA
Membro

GIANE DE FÁTIMA GARCIA ALBERTO
Membro

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 090/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6391/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE VACINA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 17/05/2024 às 8:00h até 22/05/2024 às 8:00h

PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas - De 22/05/2024 às 8:30h às 14:30h.

PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>

Demais informações constam do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra, assim como o Documento de Formalização de Demanda e o Modelo de Proposta, que poderão ser retirados na plataforma da BLL COMPRAS, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Município.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2024.

Bárbara Bruna Zanello Armidoro
Chefe da Seção de Dispensa de Licitações e Contratos, em Substituição

José Otávio Martins Júnior
Diretor do Depto. de Administração

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/24

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de

Registro de Preços nº 009/24, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues até o dia 29 de maio de 2024, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <https://saojoao.sp.gov.br/>, na aba "Editais de Licitação".

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/24

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 010/24, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues até o dia 29 de maio de 2024, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <https://saojoao.sp.gov.br/>, na aba "Editais de Licitação".

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/24

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 011/24, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) E 3º NÍVEL (TESTE HIDROSTÁTICO) DE EXTINTORES.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues até o dia 29 de maio de 2024, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <https://saojoao.sp.gov.br/>, na aba "Editais de Licitação".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 29/05/2024 às 09h00min.

Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Chefe do Setor de Licitações em substituição

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2024 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2024 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS – PcD

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

01º ELAINE CRISTINA MARCONDES.....RG: 32.369.095-6

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

05º CAIO ARAUJO FACCHINI.....RG: 40.099.350-8

06º ALEGNA MAYARA DELCOL.....RG: 47.970.583-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (16/05/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 01/2023
ASSISTENTE SOCIAL
PSICÓLOGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2023, para as vagas temporárias de Assistente Social e Psicólogo, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo. O prazo para o comparecimento é de 20/05/2024 a 22/05/2024.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

06º MÁRCIA ANGELINA MARCONDES.....RG: 30.483.503

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

05º ISABELA TEODORO DOS SANTOS.....RG: MG 19.614.250

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO
Diretora do Depto. de Assistência Social

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 02/2019
PSICÓLOGO
ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 02/2019 para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

07º LETÍCIA VALÉRIA NORONHA.....RG: 49.828.974-6

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

12º SHEILA VANZELLA.....RG: 18.900.107-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (16/05/2024)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engº 6324/24 – Thiago Eleutério de Queiroz
Rua Ariovaldo Gonçalves, Lote 16, Quadra A, Parque Alvorada – SJBV/SP
Responsável técnico: João Batista Martins Tonon – CREA

060098544-2
Publique-se

Proc. Eng^a 3547/24 – Valdeinei Bidin
Rua Walter Graff, nº 50, Jardim Progresso – SJBV/SP
Responsável técnico: Gabriel Alex Ferreira – CREA 5070432366
Publique-se

Proc. Eng^a 6084/24 – Município de São João da Boa Vista-
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Rua Nadir Dias Molina, nº 200- Parque do Resedás 2 – SJBV/SP
Responsável técnico: Dulcynéia P. de Medeiros Lima – CREA
5062876313
Publique-se

Proc. Eng^a 21980/23 – Grupo da Fraternidade Irmão Joseph
Rua Bernardino de Campos, 458 – Centro – SJBV/SP
Responsável técnico: Eduardo Andrade P. de Lima – CREA
5070567649
Publique-se

Proc. Eng^a 5943/24– Luiz Felipe Costa Ferreira Cirto
Rua João Nagib esquina com Rua Santo Costa Freire, Lote 11A-
Quadra A– Pq. das Bromélias – SJBV/SP
Responsável técnico: Gabriel Adibe Teodoro – CREA 5070158942
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 7524/24 – Americanas S.A.
Avenida Dona Gertrudes, nº 307 – Centro – SJBV/SP
Em 17/04/2024, elaborado AI nº: 013458/AL
Publique-se

Proc. 6770/24 – Matheus Fernando da Silva Faria MEI
Praça Governador Armando Sales, nº 105– Centro – SJBV/SP
Em 22/04/2024, elaborado AIPM nº 5092/AD
Publique-se

Proc. 4775/24 – WR Conveniência Ltda
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 702- Jd. Santo André –
SJBV/SP
Em 06/05/2024, elaborado NPRM nº 3368/AF
Publique-se

Proc. – Americanas S.A.
Avenida Dona Gertrudes, nº 307 – Centro – SJBV/SP
Em 10/05/2024, elaborado AIPM nº 5093/AD
Publique-se

Proc. 9048/24 – Tatiana Araújo Carvalho & Cia LTDA - ME
Avenida Dona Gertrudes, anexo B, nº 389 – Centro – SJBV/SP
Em 10/05/2024, elaborado AI nº 013462/AL
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 4777/24 – Ana Alice Bombeiro Rodrigues
Rua João Pessoa, nº 745-A, Vila Oriental– SJBV/SP
Processo arquivado devido encerramento
Publique-se

Proc. 3825/22– Mayara Garcia Alves MEI
Rua Demétrio Ribeiro, nº 97 – Rosário – SJBV/SP

Processo arquivado devido encerramento
Publique-se

Proc. 7746/20– Renato Pires de Oliveira MEI
Rua Quatorze de Julho, nº711 – Vila Conrado – SJBV/SP
Processo arquivado devido encerramento
Publique-se

Proc. 19133/23 – Guilherme Fabio Bento Arantes MEI
Rua General Carneiro, nº 474 - Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido encerramento
Publique-se

Proc. 498/24 – Supermercado Big Bom Ltda
Avenida Brasília, nº 1950, Vila Zanetti – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao cancelamento do auto de infração
Publique-se

Proc. 5879/23 – Kely dos Santos Carvalho MEI
Praça da Bandeira, nº 102, Sala 02, São Benedito– SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo
Publique-se

Proc. 7908/20 – Beatriz Zaneti Inácio
Rua Teodoro Paulucci, nº 109, Letra A5, Jd. Nova São João–
SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo
Publique-se

Proc. 13167/20– Beatriz Rodrigues Momesso Hamburgueria Ltda
Rua General Osório, nº 444 – São Lázaro – SJBV/SP
Processo arquivado devido alteração de razão social
Publique-se

Proc. 8381/18 – Sisal Bar e Restaurante Eireli
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº538 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido alteração de razão social
Publique-se

Proc. 11198/19– André Luiz Oliveira MEI
Rua 14 de Julho, nº 382- Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo
Publique-se

Proc. 4729/24– Janielle Santos Adão MEI
Rua Patrão Manoel da Costa, nº 200, Vila Fleming– SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo

Proc. 15488/23– André Luiz Soares Netto MEI
Rua Mato Grosso, nº 118 A- Vila Fleming– SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo
Publique-se

Proc. 9978/19– Maria Helena Paulino Franco MEI
Av. Maria Regina M. Nalli, nº 163, Jd. Durval Nicolau II– SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento do processo
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 4446/23 – Município SJBV – Vigilância em Saúde do
Trabalhador
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1520– Santa Edwirges –

SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15509/21 – Teles Oliveira e Souza Odontologia LTDA
Rua Wandenkolk, nº 26 - Sala 07 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7741/23 – Bicho Preguiça Bar LTDA
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 807– Letra D - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8985/23 – Clínica Castro Mendes Ltda
Rua Carolina Malheiros, nº 321 - sala 03 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 17346/21 – Jussara Magalhaes Frizo Pastre
Rua Coronel Ernesto De Oliveira, nº 468 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3340/23 – Drogaria Campeã Popular C. Costa
Rua Ademar de Barros, nº 41 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6820/23 – Joao Pedro Fracari Mariano
Rua Guiomar Novaes, nº 432 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 640/02 – Maria Evanilza Reinato Gonçalves ME
Rua Coronel Jose Procópio, nº 557– Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13458/20 – Casa de Carnes e Linguçaria Family Ltda
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 06 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7695/21 – Pescados Progresso Ltda.
Rua Ademar de Barros, nº 650 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7078/23 – Burguer Artesano Comercio Ltda
Av. Dona Gertrudes, nº 382 F - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5472/22 – La Pastizza Produtos Alimentícios LTDA
Rua Oscar Janson, nº 124 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 510/08 – Chopp House São João da Boa Vista Bar LTDA ME
Rua Campos Sales, 756– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 149/06 – Adriana Santos David
Rua Cap Vitor Dias, nº 87 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8381/18 – Sisal Bar e Restaurante Ltda
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 538 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 650/11 – Roseli Aparecida Balarin Missassi Campos
Rua Maurílio Alvarez, nº 563 – Vila Valentim – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 097/17 – Município de SJBVista – CAPS Infantil
Rua Napoleão Laureano, nº 235 – Jd. Santo André - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 348/16 – Maria Raquel Moco Rosa Eireli
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 567, Sala 02 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 016/02 – Rovilson Ferreira dos Santos
Av. Dr Durval Nicolau, nº 3458– Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 125/06 – Marcelo Mercadante do Amaral
Avenida João Osório, Sala 09 e 10, nº 612 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6296/19 – F.F. Campos de Lima Ensino Fundamental Ltda
Rua Alfredo Censine, nº 90 – Lagoa dos Patos – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13567/20 – Salutare Serviços Médicos Ltda.
Rua Nagib Miguel, nº 3116 – sala 09 – Jd. Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1121/99 – Maria Elvira Finazi Milan Quebradas
Rua Getúlio Vargas, nº 78, Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 498/05 – Jose Antonio Macedo de Souza
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 175, Sala 04 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 862/09 – Zucatu'S - Restaurante, Pizzaria e Choperia Ltda.
Avenida João Osório, nº 900 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 814/12 – Iolanda Gomes Pereti Cremonesi - ME
Avenida Rodrigues Alves, nº 15 – Rosário – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 094/04 – Luís Antonio Estevam
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1307 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 35910/22 – Arthur Camargo Barberio
Rua Coronel Ernesto De Oliveira, nº 407– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 039/16 – André Oliveira Fonseca
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 487 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 377/05 – Antônio Carlos da Silva Fonseca.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 487 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 209/17 – Cardioclínica Fonseca Ltda.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 487 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 443/01 – Luciano Barbosa Estevam

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2207 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 251/00 – Cyro Nogueira Fraga Moreira Filho

Rua Nagib Miguel, nº 3107 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 102/16 – Julio Nardotto Fraga Moreira.

Rua Nagib Miguel, nº 3107 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7647/20 – Ivan Nardotto Fraga Moreira.

Rua Nagib Miguel, nº 3107 – Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7458/20 – Crislayne Maxilene Rezepoka.

Rua Conselheiro Antônio Prado, Sala 3, nº 452 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 483/14– Rodrigo Alexandre Rossi Falconi

Rua Padre José, nº 171 – Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc.151/09 – Rodrigo Alexandre Rossi Falconi

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 2994/22 – Farmácia Ipê 2 Ltda.

Rua Octavio Andrade Ferreira, nº 1420 – Jardim Dos Ipês I – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 605/03– Fabio Augusto Zan

Rua Saldanha Marinho, nº 163 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8274/19– Vera Lucia Boldrin Miotto ME

Rua Onofre Vítor da Silva, nº 1380- Jd. Maestro Mourão– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1043/23 – Sygajudu Estetica Ltda

Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 185– Jd. Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7417/23 – Arca Fisioterapia Especializada Ltda

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 2305 – Riviera de São João– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1882/21 – Clínica de Fisioterapia Reis & Falda Ltda

Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 214 – Parque das Nações – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9524/23– UNIMED Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico

Rua São Geraldo, 82, Perpétuo Socorro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 133/10 – Adão Carlos Bertoncin

Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 214– Parque das Nações– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 080/17– Nelson Antônio Filho

Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2600 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**Proc. 4116/24 – Simone de Freitas de Aro da Cruz**

Rua Bernardino de Campos, nº 196 – Fundos - sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5722/24 – Clínica Cicatrize Ltda

Rua Bernardino de Campos, nº 196 – Fundos - sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1650/24 – Ezequiel Barbosa Padaria ME

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 513, Sala 01– Jd. Santo André - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7923/24 – The Best Açaí Bela Vista Ltda

Avenida Dona Gertrudes, nº 99– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 22452/23– Isabel Cristina Salandin Marques

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 322 – Jd. Santo André - SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO**Proc. 7701/24– Gilberto Neves de Sousa**

Av. Antonia Massucci Cabrelon,nº 340 – Jd. dos Jacarandás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7437/24 – RT Distribuidora e Atacado de Alimentos Ltda

Rua Milton Pigati, nº 20, Alto da Paulista– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5701/24 – Frutaria Nagib Ltda

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1915, Jardim Progresso– SJBV/SP
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Proc. 16957/21- Mantiqueira Dist. de Prod. de Higiene Eireli**

Av. dos Trabalhadores, nº 900 - Distrito Industrial – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Aline Centurion Marcolino
Publique-se

Proc. 17086/21- Mantiqueira Dist. de Prod. de Higiene Eireli

Av. dos Trabalhadores, nº 900 - Distrito Industrial – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Aline Centurion Marcolino
Publique-se

Proc. 16958/21- Mantiqueira Dist. de Prod. de Higiene Eireli

Av. dos Trabalhadores, nº 900 - Distrito Industrial – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Aline Centurion Marcolino
Publique-se

Proc. 16955/21- Mantiqueira Dist. de Prod. de Higiene Eireli
Av. dos Trabalhadores, nº 900 - Distrito Industrial – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Aline Centurion Marcolino
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 35851/22 – Mantiqueira Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda
Avenida dos Trabalhadores, nº 571 – Distrito Industrial– SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Claudia Maria Lemes Ferrari
Publique-se

Proc. 35848/22 – Mantiqueira Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda
Avenida dos Trabalhadores, nº 571 – Distrito Industrial– SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Claudia Maria Lemes Ferrari
Publique-se

Proc. 35850/22 – Mantiqueira Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda
Avenida dos Trabalhadores, nº 571 – Distrito Industrial– SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Claudia Maria Lemes Ferrari
Publique-se

Proc. 35849/22 – Mantiqueira Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda
Avenida dos Trabalhadores, nº 571 – Distrito Industrial– SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Claudia Maria Lemes Ferrari
Publique-se

Proc. 1043/23 – Sygajudu Estetica Ltda
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 185– Jd. Santo André – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 8599/24 – Sisal Bar e Restaurante Ltda
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº538 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ERRATA

Na edição 1.472, de 30/04/2024, onde lê-se:

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 7675/23 – Frutaria Nagib Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1915 - Jardim Progresso – SJBV/SP
Publique-se
Leia-se:

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2839/24 – Frutaria Nagib Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1915 - Jardim Progresso – SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 16 de maio de 2024

HELOÁ RIBEIRO

Chefe de vigilância sanitária

SECRETARIA
LEIS

LEI Nº 5.280, DE 15 DE MAIO DE 2.024

“Altera a redação da alínea “c” do Art. 2º da Lei 5.274, de 08 de maio de 2.024, que autoriza o município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes dos Concursos de Dança Junina, Concurso de Cartuchos de Doces Juninos e Concurso de Fotografia a serem realizados no mês de junho de 2024.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “c” do Art. 2º da Lei nº 5.274, de 08 de maio de 2.024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

c) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e um troféu para o terceiro colocado no concurso de dança junina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (15.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 5.281, DE 15 DE MAIO DE 2.024

“Cria gratificação específica para exercício de função nos eventos denominados Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior Paulista.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação de Exercício de Função nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior Paulista, que será devida aos servidores convocados pela Diretoria do



Departamento Municipal de Esportes, para exercerem suas atividades durante a realização dos eventos denominados: Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior Paulista, organizado pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo único - Consideram-se como atividades exercidas a título de gratificação aquelas que excederem ao período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas fora do município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor de R\$ 108,05 (Cento e oito reais e cinco centavos) por servidor, para cada dia de afastamento, respeitando o limite mínimo de vinte e quatro horas consecutivas.

§ 1º - O pagamento da gratificação de que trata esta lei, fica condicionado à informação da convocação ao órgão de pessoal, pela Diretoria do Departamento de Esportes.

§ 2º - O valor de que trata esta gratificação não será incorporado ao salário, não integrará a base de cálculo de qualquer outra vantagem e sobre ele não incidirá contribuição ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista (IPJSBV).

§ 3º - A gratificação será considerada para incidência de imposto de renda (IR) e contribuição previdenciária no caso de servidores abrangidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em que o recolhimento é feito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

§ 4º - Ao servidor que fizer jus à gratificação, cujo afastamento deverá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, não será devido o valor correspondente à diária de viagem.

Art. 3º - Somente servidores efetivos poderão ser designados para o exercício da função gratificada objeto desta lei, mediante convocação formal do diretor do Departamento de Esportes, com validade simultânea ao período de duração dos Jogos.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (15.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 5.282, DE 15 DE MAIO DE 2.024

"Revoga a Lei Municipal nº 3.039, de 13 de setembro de 2.011".

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.039, de 13 de setembro de 2.011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (15.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.962, DE 15 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 006/2024/DAS/SACD/CMDPCD, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

Considerando a Portaria nº 17.633, de 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, nomeados através da Portaria nº 17.633, de 17 de janeiro de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Substituir como membro **titular** o Sr. RENAN TURATI DE ANDRADE pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE PAROLIN JERONIMO.

Substituir como membro **suplente** o Sr. GUSTAVO HENRIQUE PAROLIN JERONIMO pela Sra. JOICE SOUZA SANTOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (15.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.963, DE 15 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho Nº 191/2024/DGP/DIR, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,
Considerando a Portaria nº 16.229, de 10 de janeiro de 2023,
Considerando a Portaria nº 17.022, de 14 de junho de 2023,
Considerando a Portaria nº 17.756, de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros da Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental – CTPURBAM, nomeados através da Portaria nº 16.229, de 10 de janeiro de 2023, Portaria nº 17.022, de 14 de junho de 2023 e Portaria nº 17.756, de 19 de fevereiro de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
Substituir como membro titular o Sr. LUIS OTAVIO FRITTOLI pelo Sr. JONATHAN OSWALDO MANCINI DE OLIVEIRA, mantendo-se o suplente.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Substituir como membro suplente o Sr. TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI pelo Sr. JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN, mantendo-se o titular.

DEPARTAMENTO DE TURISMO
Substituir como membro titular o Sr. DANIEL MENDES AURÉLIO pela Sra. DAIANA GREICE MENDES AURÉLIO, mantendo-se o suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatro (15.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.964, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho nº 194/2024/DIR, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,
Considerando a Portaria nº 17.772, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, nomeado através da Portaria nº 17.772, de 22 de fevereiro de 2024:

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
Substituir como membro Suplente o Sr. LUIS OTÁVIO FRITTOLI, pela Sra. PAULA FIORENTINI MENDES CARDOSO, mantendo-se o titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.965, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GUSTAVO MARCONDES SILVA, portador do RG nº 49.939.375 e CPF nº 399.575.548-83, para Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural – CMDR do município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.967, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando que o Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.127, de 23 de maio de 2.017, prevê que o Artigo 12 da Lei Municipal nº 4.088/2017 passe a vigorar com a seguinte redação: a execução do contrato de gestão celebrado por organização social municipal será fiscalizada por uma Comissão, integrada por no mínimo 03 (três) funcionários, lotados no departamento da área respectiva, que será nomeada pela autoridade máxima do ente ou entidade contratante,
Considerando o Despacho Nº 037/2024/DMS/SGPI, elaborado pelo Diretor do Departamento de Saúde,

RESOLVE:



ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2024.

PRESIDENTE
SABRINA DE CARVALHO MONTEIRO

SECRETÁRIA
RIVIANE CRISTINE COMBE PINHEIRO PEIXOTO

MEMBROS
BRUNA LOBO SANCHES DOS SANTOS
JÚLIA PORFIRIO DALAVA VANZELA
MICHELE HERMANN DE PAULA DELAROLLE
PAULA BLASI DOMINGUES
SABRINA DE CARVALHO MONTEIRO

Art. 2º - A COMISSÃO NOMEADA PODERÁ SOLICITAR QUANDO NECESSÁRIO, A COLABORAÇÃO DE OUTROS TÉCNICOS PARA AUXILIAR NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES ORA DESIGNADAS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.775, de 22 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.968, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **CARLOS ALEXANDER MOREIRA PERAL**, Agente de Vigilância Ambiental, portador do RG nº 24.877.516-9, para no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, substituir a servidora Sra. MICHELLE SANTAMARINA, na Função Gratificada de Chefe de Seção do Departamento de Saúde, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.969, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOILSON GUSTAVO MARTINS**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 44.903.335-1, para no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, substituir a servidora Sra. ANA FLAVIA PAULINO, na Função Gratificada de Chefe de Setor do Departamento de Administração, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.970, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. Gisele dos Anjos Silva, em 23/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ELAINE CRISTINA MARCONDES**, portadora do RG: 32.369.095-6, classificada em 01º lugar no concurso público nº 01/2024, na listagem dos candidatos com deficiência habilitados – PcD.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.971, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do cargo da Sra. Letícia Gabriel Viana, em 14/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **CAIO ARAUJO FACCHINI**, portador do RG: 40.099.350-8, classificado em 05º lugar no concurso público nº 01/2024.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.972, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do cargo da Sra. Debora Joana Dias Querino, em 09/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ALEGNA MAYARA DELCOL**, portadora do RG: 47.970.583-5, classificada em 06º lugar no concurso público nº 01/2024.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.973, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 5.278, de 13 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SHEILA VANZELLA**, portadora do RG: 18.900.107-0, classificada em 12º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.974, DE 16 DE MAIO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 5.278, de 13 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LETÍCIA VALÉRIA NORONHA**, portadora do RG: 49.828.974-6, classificada em 07º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos
dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro
(16.05.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

]

FINAIS
DÍVIDA ATIVA

EDITAL Nº 001/2.024

OBJETO: PUBLICIDADE DOS PEDIDOS DE REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DEFERIDOS PELAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS

NÚMERO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS: 12 (doze)

TOTAL GERAL: R\$ 21.168,90

POR EXTENSO: vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos

LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO: Lei Complementar Municipal nº 5.202, de 17 de outubro de 2.023 (*dispõe sobre concessão de remissão de créditos tributários e não tributários no Município de São João da Boa Vista*)

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO: JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS** DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de seu **SETOR DE DÍVIDA ATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente no município, com observância à Constituição Federal Brasileira, vem, mediante a expedição do presente Edital e do Anexo que dele faz parte integrante, **tornar público** o deferimento dos Pedidos de Remissão de Débitos Tributários e Não-Tributários devidos ao Município de São João da Boa Vista, advindos de decisões das autoridades administrativas municipais baseadas em documentos inseridos nos autos de seus respectivos processos administrativos. Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal Brasileira, que prevê o princípio da publicidade como regra geral nos atos praticados pelos agentes públicos no âmbito municipal e demais níveis de governo;

Considerando ainda as determinações especificadas no artigo 9º, da legislação em vigência no município, que estabelece a obrigação de publicar em órgão oficial de imprensa do município, relação dos contribuintes beneficiados e outras informações correspondentes.

FAZ PUBLICAR no órgão oficial de imprensa do Município de São João da Boa Vista, o presente Edital e Anexo que dele faz parte integrante, contendo em seu Anexo I, Relação contemplando as informações gerais acerca dos beneficiados pelo deferimento dos Pedidos de Remissão de Débitos Tributários e Não-Tributários devidos ao Município de São João da Boa Vista, de acordo com as decisões das autoridades administrativas municipais baseadas nos documentos inseridos nos autos de cada processo administrativo.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2.024.

PUBLIQUE-SE

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Chefe do Setor de Dívida Ativa em Substituição



ANEXO I - EDITAL Nº 01/2.024

RELAÇÃO EM ORDEM NUMÉRICA/ALFABÉTICA DOS CONTRIBUINTES BENEFICIADOS
PELO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
E NÃO-TRIBUTÁRIOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
1	Adriana Carla Ramos Delgado	38.84.19.1	34593	2.02 2	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.016	R\$ 717,79
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.017	R\$ 614,64
Parcelamento pactuado no Jurídico no Ano de 2.023 – Ref. ao IPTU/CIP – Executados					2.018 – 2.019 - 2.020 – 2.021	R\$ 1.579,98
TOTAL CANCELADO						R\$ 2.912,41

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR.DE RECURSO	ANO
2	Ana Maria Leopoldino	38.85.12.1	6702	2.023	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.022	R\$ 232,60
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.) + Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.023	R\$ 499,05
TOTAL CANCELADO						R\$ 731,65

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
3	Christiane Lopes Alecrim	29.43.14.1	37459	2.022	14105	2.023
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.020	R\$ 1.088,94
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.021	R\$ 1.037,50
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.022	R\$ 796,48
TOTAL CANCELADO						R\$ 2.922,92



NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR.DE RECURSO	ANO
4	Elisa de Paiva Oliveira	43.10.6.1	10416	2.022	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.019	R\$ 681,91
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.019	R\$ 195,23
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.020	R\$ 638,77
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.020	R\$ 230,86
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.021	R\$ 607,56
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.021	R\$ 227,35
Parcelamento pactuado no Jurídico no Ano de 2.020 – Ref. ao IPTU/CIP – Executados					2.015 – 2.016 - 2.017 – 2.018	R\$ 3.492,85
TOTAL CANCELADO						R\$ 6.074,53

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
5	Fabiana Araujo	7.114.25.1	4505	2.023	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.) + Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.023	R\$ 564,40
TOTAL CANCELADO						R\$ 564,40

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR.DE RECURSO	ANO
6	Leontina Getulio Rodrigues	16.87.310.1	10387	2.023	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.) + Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.023	R\$ 514,28
TOTAL CANCELADO						R\$ 514,28

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
7	Lidia Maria Barbosa Borges	38.81.23.1	6782	2.023	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.022	R\$ 211,45
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.) + Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.023	R\$ 505,55
TOTAL CANCELADO						R\$ 717,00

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
8	Maria Ivanilda da Conceição Felix	38.44.8.1	10409	2.022	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.021	R\$ 474,48
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.021	R\$ 209,30
TOTAL CANCELADO						R\$ 683,78

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
9	Odete Puga Dezena Jacinto	7.53.150.1	8013	2.023	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.021	R\$ 220,73
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.) + Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.023	R\$ 561,74
TOTAL CANCELADO						R\$ 782,47

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
10	Sandra Moreti Correa	38.68.16.1	8982	2.023	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.017	R\$ 136,68
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.022	R\$ 296,12
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.022	R\$ 198,25
Parcelamento pactuado no Jurídico no Ano de 2.023 – Ref. ao IPTU/CIP – Executados					2.019 - 2.020 – 2.021	R\$ 2.631,46
TOTAL CANCELADO						R\$ 3.262,51

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
11	Sueli de Paulo	38.57.24.1	4413	2.023	-	-
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.021	R\$ 546,98
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.021	R\$ 208,51
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.)					2.022	R\$ 299,11
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.022	R\$ 199,14
TOTAL CANCELADO						R\$ 1.253,74

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE BENEFICIADO	CADASTRO MUNICIPAL	PROCESSO ADM. PEDIDO DE REMISSÃO	ANO	PROCESSO ADMINSTR. DE RECURSO	ANO
12	Tereza Borges dos Reis	11.18.85.1	5249	2.023	14826	2.023
NATUREZA DO LANÇAMENTO CANCELADO					ANO	VALOR CANCELADO
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.021	R\$ 65,34
Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.022	R\$ 211,45
Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U.) + Contribuição de Iluminação Pública (C.I.P.)					2.023	R\$ 472,42
TOTAL CANCELADO						R\$ 749,21



TOTAL GERAL DOS VALORES CANCELADOS (NESTE EDITAL) EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REMISSÃO	R\$ 21.168,90
--	---------------

TOTAL GERAL POR EXTENSO: VINTE E UM MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Chefe do Setor

São João da Boa Vista, 16 de maio de 2.024.

NOTIFICAÇÃO – COBRANÇA AMIGÁVEL
(e informação sobre o Documento de Arrecadação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.023
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35/2.022 – DEPÓSITO IRREGULAR DE MATERIAIS
DADOS DO AUTUADO
(de acordo com o Auto folha 02 – combinado com o Relatório do Departamento Municipal de Trânsito folha 05 – com a Ficha Cadastral Contribuinte folha 23 e Cadastro Nacional Pessoa Jurídica folha 33)
RAZÃO SOCIAL: MARCIEL BRUNO FACHIN ME
CNPJ: 36.178.972/0001-18
ENDEREÇO DA EMPRESA E DE CORRESPONDÊNCIA: RUA GRAZIELA VASCONCELOS DE GODOY Nº 210
BAIRRO: SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA
CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA **CEP:** 13875-330
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25290
SITUAÇÃO CADASTRAL: EM ATIVIDADE
PLACA DO VEÍCULO: BKO 7182

DADOS DO ORGÃO AUTUADOR DA PREFEITURA
SEÇÃO: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DEPARTAMENTO: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ENDEREÇO: AV. AMÉRICO VAZ DE LIMA Nº 160
BAIRRO: CAPITUVA **CEP:** 13872-720
TELEFONE: (19) 3634-8000
E-MAIL: meioambiente@saojoao.sp.gov.br

SITUAÇÃO NA DÍVIDA ATIVA - DEVEDOR: A AUTUADA
INSCRIÇÃO: 154648
(vide folha 21)

Diante da impossibilidade de notificar o Representante Legal da Empresa Autuada do processo administrativo em epígrafe por Correios (via A.R. – AVISO DE RECECIMENTO), em razão de **“mudança de endereço”**, de acordo com o registrado pelo agente dos Correios no Aviso de Recebimento - A.R. (verso da folha 32), o **SETOR DE DÍVIDA ATIVA** desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, o **NOTIFICA** via publicação no órgão oficial de imprensa do Município de São João da Boa Vista, do seguinte:

I – DA COBRANÇA AMIGÁVEL
Em atendimento as disposições previstas no § 2º, do artigo 58, da Lei Complementar Municipal nº 106, de 23 de dezembro de 1.997 e alterações posteriores **“que instituiu o Código Tributário do Município”**, após inscrição em Dívida Ativa do Município de São João da Boa Vista, foi expedido **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL** (segue cópia na folha 26 dos autos e no interior do envelope enviado ao Representante Legal da Empresa Autuada – folha 32), o qual era parte integrante da notificação e ora disponível para sua retirada, a fim de promover a cobrança amigável do débito devido ao município.
O referido Documento de Arrecadação poderá ser pago à vista, até a data de seu vencimento, que será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação da presente notificação no órgão oficial de imprensa do Município de São João da Boa Vista.



II - DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

O **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL** para pagamento à vista, até a data de seu vencimento, que será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação da presente notificação no órgão oficial de imprensa do Município de São João da Boa Vista, não integrará esta notificação (na publicidade), o mesmo será gerado e anexado aos autos, e estará disponível para sua retirada, presencialmente no Setor de Dívida Ativa, ou, por meio de pedido via WhatsApp (19) 3636-3337.

III – DA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO

Os débitos inscritos em dívida ativa devidos ao Município de São João da Boa Vista, poderão ser parcelados em até **48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS**, observada as condições fixadas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 5.215, de 09 de novembro de 2.023.

O referido parcelamento deverá ser feito de forma presencial no Setor de Dívida Ativa, com apresentação de documento oficial de identificação do proprietário ou procuração com firma reconhecida em cartório ou por autoridade pública, em caso de terceiro outorgado que irá representá-lo.

IV – DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

Localizado na Praça da Catedral nº 07, Centro, São João da Boa Vista, São Paulo, CEP 13870-009, cujo atendimento ao público dar-se-á de segunda a sexta-feira das 12:30 às 16:30 hrs., fone de contato: (19) 3636-3337, Ramais 235 e 236.

V – DA EXECUÇÃO FISCAL

Caso o boleto de cobrança amigável não seja pago até a data de seu vencimento, será aplicada as disposições do § 2º, do artigo 58, da Lei Complementar Municipal nº 106, de 23 de dezembro de 1.997 e alterações posteriores “*que instituiu o Código Tributário do Município de São João da Boa Vista*”, de encaminhamento à Procuradoria Geral do Município, para que se proceda a devida ação de execução fiscal para cobrança judicial do débito devido ao município.

VI - DO DIREITO À VISTA OU CÓPIA DOS AUTOS

Está assegurada a prerrogativa de seu direito à vista dos autos, findos ou em andamento, basta pleitear a intenção, ou de pedido de cópia, que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Carlos Kielander nº 366, fone (19) 3634-1024, cujo atendimento ao público dar-se-á das 09:00 às 16:00 h., de segunda a sexta-feira.

VII – DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O processo administrativo em epígrafe permanecerá no Setor de Dívida Ativa até o cumprimento do prazo concedido para recolhimento do Documento de Arrecadação de Cobrança Amigável, após este prazo, procederá com os trâmites legais.

Sendo o que temos a notificar, a presente notificação será publicada no órgão oficial de imprensa do Município de São João da Boa Vista para que se produza os efeitos legais.

Atenciosamente,

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Adjunto Administrativo

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2024

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)					
RECEITAS					
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	556.037.684,79	571.914.302,19	95.319.050,37	99.992.397,66	471.921.904,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.143.021,79	119.143.021,79	19.857.170,30	11.637.059,25	107.505.962,54
CONTRIBUIÇÕES	28.015.782,42	28.015.782,42	4.669.297,07	3.145.589,09	24.870.193,33
RECEITA PATRIMONIAL	14.437.750,84	14.437.774,48	2.406.295,75	2.893.683,81	11.544.090,67
RECEITA DE SERVIÇOS	66.434.500,00	66.434.500,00	11.072.416,67	11.035.720,85	55.398.779,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.958.629,74	334.835.223,50	55.805.870,58	69.710.065,85	265.125.157,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.048.000,00	9.048.000,00	1.508.000,00	1.570.278,81	7.477.721,19
RECEITAS DE CAPITAL	41.884.054,42	42.380.321,12	7.063.386,85	341.876,20	42.038.444,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.718.054,42	40.718.054,42	6.786.142,40	341.876,20	40.376.178,22
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.166.000,00	1.662.266,70	277.044,45	0,00	1.662.266,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	40.050.000,00	40.050.000,00	6.875.000,00	9.783.862,11	30.266.137,89
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	66.113.160,79	66.113.160,79	11.018.860,13	11.672.105,01	54.441.055,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS	623.984.900,00	640.357.784,10	106.726.297,35	102.222.516,76	538.135.267,34
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	623.984.900,00	640.357.784,10	106.726.297,35	102.222.516,76	538.135.267,34
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	623.984.900,00	640.357.784,10	106.726.297,35	102.222.516,76	538.135.267,34

DESPESAS										
	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.	
DESPESAS CORRENTES	497.491.747,35	19.126.464,56	516.618.211,91	225.901.924,74	65.979.765,72	40.708.741,85	290.716.287,17	159.922.159,02	25.271.023,87	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.603.539,14	0,00	221.603.539,14	39.669.991,73	38.951.571,18	20.880.201,69	181.933.547,41	718.420,55	18.071.369,49	
JUKOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.419.200,00	0,00	3.419.200,00	3.169.200,00	467.686,35	361.904,85	250.000,00	2.701.513,65	105.781,50	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.469.008,21	19.126.464,56	291.595.472,77	183.062.733,01	26.560.508,19	19.466.635,31	108.532.739,76	156.502.224,82	7.093.872,88	
DESPESAS DE CAPITAL	53.379.991,86	1.213.597,35	54.593.499,21	4.949.309,25	837.669,74	709.981,01	49.644.189,96	4.111.639,51	127.688,73	
INVESTIMENTOS	50.404.191,86	1.213.597,35	51.617.699,21	2.224.809,25	412.806,31	412.806,31	49.392.889,96	1.812.002,94	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.974.500,00	0,00	2.974.500,00	2.724.500,00	424.863,43	297.174,70	250.000,00	2.299.636,57	127.688,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	66.113.160,79	-8.000,00	66.105.160,79	18.348.363,69	11.752.894,33	9.623.934,73	47.756.797,10	6.595.469,36	2.128.959,60	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	623.984.900,00	20.331.971,91	644.316.871,91	249.199.597,68	78.570.329,79	51.042.657,59	388.117.274,23	170.629.267,89	27.527.672,20	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	623.984.900,00	20.331.971,91	644.316.871,91	249.199.597,68	78.570.329,79	51.042.657,59	388.117.274,23	170.629.267,89	27.527.672,20	
SUPERÁVIT (IX)					23.652.186,97		0,00	0,00	0,00	
TOTAL (X) = (VIII + IX)	623.984.900,00	20.331.971,91	644.316.871,91	249.199.597,68	102.222.516,76	51.042.657,59	388.117.274,23	170.629.267,89	27.527.672,20	

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANGR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVARRACÃO VIEIRA
Controlador Interno



ANEXO III - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2024

Cód. Funç.	Cód. Subf.	Funç./Subf.	Dotação Inicial	Ação/Grêd. Anu.	Dotação Atual	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Lig. Até o Bim.	Saldo a Lig.
1		Legislativa	3,090,000,00	0,00	3,090,000,00	687,252,52	2,402,747,48	344,503,83	342,748,69
1	31	Ação Legislativa	3,090,000,00	0,00	3,090,000,00	687,252,52	2,402,747,48	344,503,83	342,748,69
4		Administração	43,333,260,39	-96,452,00	43,336,507,51	16,081,471,60	27,255,035,91	5,399,483,17	10,112,988,49
4	121	Planejamento e Orçamento	9,495,430,00	21,388,57	9,506,818,57	5,356,836,23	4,150,188,34	820,254,49	4,535,975,75
4	122	Administração Geral	27,413,215,00	-117,841,45	27,295,373,55	8,411,553,00	18,883,820,47	4,326,240,59	4,589,212,50
4	123	Administração Financeira	6,057,245,39	0,00	6,057,245,39	2,069,388,85	3,987,856,54	737,769,95	1,331,616,90
4	131	Comunicação Social	977,370,00	0,00	977,370,00	243,886,50	733,470,50	83,718,16	160,161,34
5		Defesa Nacional	41,737,00	80,00	41,817,00	28,570,99	13,146,01	4,516,35	24,154,83
5	153	Defesa Terrestre	41,737,00	80,00	41,817,00	28,570,99	13,146,01	4,516,35	24,154,83
6		Segurança Pública	936,200,00	100,000,00	936,200,00	138,895,45	497,313,55	13,717,17	124,978,28
6	162	Defesa Civil	936,200,00	100,000,00	936,200,00	138,895,45	497,313,55	13,717,17	124,978,28
8		Assistência Social	15,424,636,00	10,204,27	15,434,840,27	8,153,886,76	6,281,203,51	2,312,202,86	3,441,644,10
8	122	Administração Geral	2,887,141,00	482,706,88	2,884,434,32	884,006,51	2,000,427,81	489,287,55	384,621,86
8	241	Assistência ao Idoso	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	899,210,00	0,00	899,210,00	388,756,31	432,263,69	91,232,44	277,728,87
8	244	Assistência Comunitária	11,535,166,00	98,740,95	11,627,925,95	4,999,866,94	6,727,225,01	1,721,462,67	3,179,298,27
8	334	Fomento ao Trabalho	20,000,00	0,00	20,000,00	0,00	20,000,00	0,00	0,00
9		Previdência Social	85,374,685,43	0,00	85,374,685,43	14,441,016,42	70,933,677,01	14,441,016,42	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	85,374,685,43	0,00	85,374,685,43	14,441,016,42	70,933,677,01	14,441,016,42	0,00
10		Saúde	146,995,672,00	16,102,942,51	156,998,614,51	96,947,011,32	60,051,603,19	17,526,166,59	73,429,611,73
10	122	Administração Geral	6,416,106,00	154,151,75	6,570,257,75	3,266,156,23	3,304,098,52	1,823,666,73	1,642,169,50
10	301	Atenção Básica	40,351,215,00	493,313,91	40,251,561,39	6,445,136,04	33,806,762,05	3,476,016,93	2,969,120,54
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65,674,104,00	16,946,104,07	104,722,208,07	86,141,386,02	24,580,812,05	11,573,921,03	68,567,474,89
10	324	Vigilância Sanitária	1,943,218,04	0,00	1,943,218,04	409,566,92	1,474,251,12	293,446,54	179,118,38
10	325	Vigilância Epidemiológica	4,419,728,96	0,00	4,419,728,96	624,750,11	3,794,978,85	561,821,39	82,006,72
12		Educação	176,993,790,00	399,969,60	176,476,779,60	88,931,805,64	111,544,974,02	24,043,679,82	42,887,925,82
12	122	Administração Geral	1,749,140,00	449,322,05	2,197,462,05	409,102,47	1,739,259,59	409,236,67	54,765,80
12	305	Alimentação e Nutrição	7,858,490,00	-755,655,00	7,102,835,00	1,196,485,70	5,906,429,30	210,259,53	385,166,17
12	361	Educação Fundamental	46,635,622,00	94,280,14	46,733,602,14	22,001,145,41	27,732,456,73	6,445,425,11	15,555,716,30
12	362	Educação Média	1,256,100,00	0,00	1,256,100,00	1,220,516,00	35,584,00	11,252,00	1,208,265,40
12	364	Educação Superior	67,435,150,00	1,400,00	67,436,550,00	28,076,282,42	38,360,267,58	5,013,769,87	20,082,402,55
12	365	Educação Infantil	50,190,088,00	692,262,48	50,753,180,48	12,978,321,84	37,774,858,62	7,358,702,04	6,519,529,80
13		Cultura	3,787,880,00	0,00	3,787,880,00	1,137,862,59	2,649,817,93	381,896,55	755,065,95
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	3,782,880,00	0,00	3,782,880,00	1,137,862,59	2,644,817,93	381,896,55	755,065,95
15		Urbanismo	65,939,940,11	823,378,35	66,759,318,46	25,021,771,78	46,737,046,68	1,615,128,12	16,408,643,88
15	451	Infraestrutura Urbana	26,529,792,31	1,034,215,09	36,595,107,49	1,839,846,10	28,754,262,39	138,104,83	1,892,740,47
15	452	Serviços Urbanos	36,416,147,80	421,166,74	36,234,211,39	16,190,626,68	16,913,284,38	1,477,233,49	16,713,063,19
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16		Habitatção	3,415,210,00	0,00	3,415,210,00	670,367,94	2,744,842,06	420,234,02	248,533,82
16	462	Habitatção Urbana	3,415,210,00	0,00	3,415,210,00	670,367,94	2,744,842,06	420,234,02	248,533,82
18		Gestão Ambiental	1,385,440,00	0,00	1,385,440,00	297,867,29	787,472,71	123,660,55	174,086,74
18	542	Controle Ambiental	1,385,440,00	0,00	1,385,440,00	297,867,29	787,472,71	123,660,55	174,086,74
20		Agricultura	424,332,00	0,00	424,332,00	395,766,77	28,565,23	39,469,23	365,300,54
20	605	Abastecimento	424,332,00	0,00	424,332,00	395,766,77	28,565,23	39,469,23	365,300,54
22		Indústria	1,709,000,00	0,00	1,709,000,00	1,709,000,00	0,00	340,263,56	1,358,616,44
22	601	Promoção Industrial	1,709,000,00	0,00	1,709,000,00	1,709,000,00	0,00	340,263,56	1,358,616,44
23		Comércio e Serviços	3,294,819,00	0,00	3,294,819,00	867,071,15	2,427,747,85	253,471,49	613,599,67
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	605	Taxismo	3,294,819,00	0,00	3,294,819,00	867,071,15	2,427,747,85	253,471,49	613,599,67
26		Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	752	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27		Desporto e Lazer	15,288,142,89	0,00	15,288,142,89	5,095,418,31	10,291,724,58	1,725,250,33	3,281,058,98
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	812	Desporto Comunitário	2,532,388,00	20,000,00	2,552,388,00	820,625,04	1,731,762,96	359,525,04	470,000,00
27	813	Lazer	12,635,754,89	40,000,00	12,675,754,89	4,185,793,27	8,489,961,62	1,374,734,29	2,811,058,98
28		Energias Especiais	54,773,836,18	0,00	54,773,836,18	23,692,836,18	31,081,000,00	6,024,825,93	14,888,210,25
28	843	Serviço de Dívida Interna	16,132,488,49	8,000,000,00	18,132,488,49	17,632,488,49	500,000,00	8,012,827,44	6,619,660,96
28	845	Transferências	33,893,000,00	4,000,000,00	25,893,000,00	2,477,666,93	23,415,333,07	909,241,39	1,979,698,82
28	846	Outros Encargos Especiais	16,748,347,78	0,00	16,748,347,78	3,568,347,78	7,180,000,00	511,757,11	3,671,690,87
		Reserva de Contingência	7,293,266,00	0,00	7,293,266,00	0	7,293,266,00	0	7,293,266,00
		Total	633,984,666,00	26,335,971,91	644,316,671,91	246,199,697,98	398,117,274,23	78,679,325,79	176,929,267,99

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Controladora - CRC 15/953,559/C6

ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVIAN ACÁCIO MEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e V, Inciso I da LC, 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L., Período: 1º Bimestre de 2024												
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES												
ESPECIFICAÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
RECEITAS CORRENTES												
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.778.199,53	12.785.415,86	9.535.893,77	9.670.942,65	2.630.450,76	11.342.215,59	8.548.953,21	8.308.252,77	9.262.403,03	16.317.778,06	5.686.878,58	5.950.180,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.880.311,68	2.383.927,01	2.042.651,04	2.005.559,71	1.401.825,08	2.504.694,99	1.945.676,83	1.975.415,72	2.313.783,50	3.322.905,86	1.531.119,11	1.614.469,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.458.921,11	2.089.611,65	2.499.174,82	1.301.925,41	1.849.529,39	2.056.895,24	1.174.084,06	1.175.270,08	1.114.412,68	995.315,34	1.982.555,66	911.128,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.576.790,41	4.177.389,41	4.310.297,50	4.454.777,46	5.122.855,23	5.169.670,31	4.310.637,01	4.235.695,46	4.188.109,14	5.139.588,01	5.941.979,18	5.093.741,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.923.152,76	20.501.360,23	30.328.134,27	30.756.866,36	22.682.643,47	23.586.009,45	22.106.042,64	25.657.486,36	29.234.925,18	30.374.209,76	40.532.998,29	29.177.067,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	915.589,57	658.005,78	1.563.581,52	1.829.801,79	2.666.199,15	1.273.584,49	1.459.807,26	719.446,50	713.606,71	2.038.789,69	635.559,33	934.719,48
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	47.532.965,06	42.576.709,94	50.279.712,92	50.019.873,38	36.353.503,08	45.933.070,07	39.545.401,01	42.071.566,89	46.827.240,24	58.186.586,72	56.311.090,15	43.681.307,51
DEDUÇÕES												
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	1.359.739,26	1.379.533,07	1.394.753,08	1.401.972,72	1.401.585,88	1.427.633,34	1.431.426,20	1.429.934,54	1.692.912,87	2.656.641,04	1.465.314,70	1.472.610,83
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	650.500,54	372.519,48	367.997,88	1.555.603,82	386.467,64	388.066,68	386.517,61	375.150,39	374.068,05	753.967,96	373.249,96	373.642,79
GANHOS C/ APLIC. FINAN. DO RPPS	0,00	907.727,95	1.001.988,35	0,00	459.085,75	679.725,92	0,00	5.630,09	74.344,66	0,00	918.784,72	9.534,45
RESULTADO DO FUNDEB	3.079.149,23	2.666.353,10	3.783.771,23	2.582.949,82	2.425.708,48	2.704.853,78	2.347.359,74	3.061.338,24	2.665.063,95	3.102.473,32	5.777.603,03	4.006.259,08
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.079.149,23	2.666.353,10	3.783.771,23	2.582.949,82	2.425.708,48	2.704.853,78	2.347.359,74	3.061.338,24	2.665.063,95	3.102.473,32	5.777.603,03	4.006.259,08
VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (EC 120/2022)	83.328,00	41.664,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	1.187.892,00	176.880,00	42.240,00	44.880,00	681.120,00	251.612,00	208.978,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.172.717,03	5.367.797,60	6.590.750,54	5.582.766,36	4.715.087,75	6.388.171,72	4.342.182,55	4.914.293,26	4.851.289,54	7.193.902,32	8.786.564,41	6.071.023,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.360.248,03	37.208.912,34	43.688.962,38	44.437.107,02	31.638.415,33	39.544.898,35	35.203.218,46	37.157.273,63	41.975.970,70	50.994.684,40	47.524.525,74	37.610.284,36
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	8.207,45	6.269,76	7.730,96	9.999.909,80	182.722,00	2.869,48	655.479,26	107.159,83	6.591,62	9.010,87	6.930,73	5.731,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	42.352.040,58	37.202.642,58	43.681.231,42	34.437.197,22	31.455.693,33	39.542.028,87	34.547.739,20	37.050.113,80	41.969.379,08	50.985.673,53	47.517.595,01	37.604.552,91
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	42.352.040,58	37.202.642,58	43.681.231,42	34.437.197,22	31.455.693,33	39.542.028,87	34.547.739,20	36.400.113,80	41.969.379,08	50.985.673,53	47.517.595,01	37.604.552,91

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAVIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 1º Bimestre de 2024

RECEITAS	19.828.498,90	DESPESAS	18.302.674,23
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	16.290.396,01	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	7.462.214,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.538.102,89	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	10.840.459,90
Saldo do Exercício Anterior	166.560.475,71	Saldo do Exercício Atual	168.186.300,38
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	7.298.972,07	BANCO CONTAS MOVIMENTO	7.527.530,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	159.361.503,64	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.658.770,22
TOTAL	186.488.974,61	TOTAL	186.488.974,61
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			168.186.300,38
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			10.577,55
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			168.175.722,83
(-) Restos a Pagar do Exercício			
(=) Disponibilidade Financeira			168.175.722,83

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAVIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre de 2024

ANEXO IV - LRF, art 53, inciso III

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	24.682.782,42	24.682.782,42	4.113.797,07	4.618.291,00
Receitas de Contribuições	20.015.782,42	20.015.782,42	3.335.963,74	2.937.925,53
Contribuição do Servidor Ativo Civil	18.137.282,42	18.137.282,42	3.022.880,40	2.629.782,05
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.720.500,00	1.720.500,00	286.750,00	289.148,03
Contribuição de Pensionista Civil	158.000,00	158.000,00	26.333,33	21.995,45
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.636.000,00	4.636.000,00	772.666,67	746.892,75
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	928.319,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	928.319,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	5.166,67	5.153,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	66.113.160,79	66.113.160,79	11.018.860,13	11.672.105,01
Contribuição Patronal do Exercício	30.641.372,39	30.641.372,39	5.106.895,40	8.353.630,92
Contribuição Patronal Ativo Civil	30.641.372,39	30.641.372,39	5.106.895,40	8.353.630,92
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	35.471.788,40	35.471.788,40	5.911.964,73	3.318.474,09
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	90.795.943,21	90.795.943,21	15.132.657,20	15.290.396,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMNISTRAÇÃO (VII)	3.521.847,78	3.521.847,78	1.385.389,43	362.791,75
Despesas Correntes	3.481.847,78	3.481.847,78	1.380.711,43	362.791,75
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	4.678,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	85.274.095,43	85.274.095,43	14.441.018,42	14.441.018,42
Aposentadorias	74.554.645,43	74.554.645,43	12.832.257,99	12.632.257,99
Pensões	10.719.450,00	10.719.450,00	1.608.760,43	1.808.760,43
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	2.000.000,00	2.000.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	90.795.943,21	90.795.943,21	15.826.407,85	14.803.810,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-693.750,65	1.486.585,84

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 15P303.358/O-6

ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JONAS ACACIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
1º Bimestre de 2024

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2023 (a)	Em 6º Bimestre/2023 (b)	Em 1º Bimestre/2024 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	212.335.208,25	212.335.208,25	212.335.208,25
PASSIVO ATUARIAL	212.335.208,25	212.335.208,25	212.335.208,25
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	200.856.760,95	200.856.760,95	211.083.631,09
ATIVO DISPONÍVEL	7.298.972,07	7.298.972,07	7.527.530,16
HAVERES FINANCEIROS	200.856.127,47	200.856.127,47	203.559.498,16
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.281.174,08	-7.281.174,08	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-17.164,51	-17.164,51	-3.397,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.478.447,30	11.478.447,30	1.251.577,16
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	11.478.447,30	11.478.447,30	1.251.577,16

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-10.226.870,14	-10.226.870,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	-11.989.927,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre de 2024

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	541.761.433,95	557.638.027,71	97.099.270,31
Receita Tributária	119.143.021,79	119.143.021,79	11.637.059,25
Receita de Contribuição	28.015.782,42	28.015.782,42	3.145.589,09
Receita Previdenciária	20.015.782,42	20.015.782,42	2.937.925,53
Outras Contribuições	8.000.000,00	8.000.000,00	207.663,56
Receita Patrimonial Líquida	161.500,00	161.500,00	556,46
Receita Patrimonial	14.437.750,84	14.437.774,48	2.893.683,81
(-)Aplicações Financeiras	14.276.250,84	14.276.274,48	2.893.127,35
Transferências Correntes	318.958.629,74	334.835.223,50	69.710.065,85
Demais Receitas Correntes	75.482.500,00	75.482.500,00	12.605.999,66
Diversas Receitas Correntes	75.482.500,00	75.482.500,00	12.605.999,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.884.054,42	42.380.321,12	341.876,20
Operações de Crédito (III)	40.718.054,42	40.718.054,42	341.876,20
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.166.000,00	1.662.266,70	0,00
Convênios	0,00	496.266,70	0,00
Outras Transferências de Capital	1.166.000,00	1.166.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.166.000,00	1.662.266,70	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	40.050.000,00	40.050.000,00	9.783.862,11
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	502.877.433,95	519.250.294,41	87.315.408,20

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	497.491.747,35	516.618.211,91	65.979.765,72
Pessoal e Encargos Sociais	221.603.539,14	221.603.539,14	38.951.571,18
Juros e Encargos da Dívida (X)	3.419.200,00	3.419.200,00	467.686,35
Outras Despesas Correntes	272.469.008,21	291.595.472,77	26.560.508,19
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	494.072.547,35	513.199.011,91	65.512.079,37
DESPESAS CAPITAL (XII)	53.379.991,86	54.593.499,21	837.669,74
Investimentos	50.404.191,86	51.617.699,21	412.806,31
Inversões Financeiras	1.300,00	1.300,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	2.974.500,00	2.974.500,00	424.863,43
DESPESA FISCAL DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	50.405.491,86	51.618.999,21	412.806,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCALIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	551.478.039,21	571.818.011,12	65.924.885,68

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-48.600.605,26	-52.567.716,71	21.390.522,52
---------------------------------	----------------	----------------	---------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	1.202.562,58
--	--------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESA INHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP03.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVIA RACACIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2024

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	2.914,65	18.497.363,34	0,00	18.357.005,13	143.272,86	357.598,69	14.173.625,79	9.484.729,83	0,00	9.108.597,55	5.422.626,93
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	0,00	7.281.174,08	0,00	7.281.174,08	0,00	9.369,83	5.678,38	7.867,89	0,00	7.867,89	7.180,32
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	0,00	2.131.712,44	0,00	2.131.712,44	0,00	123.132,86	1.336.843,83	1.239.002,77	191,36	1.223.585,62	236.199,71
TOTAL (III) = (I+II)	2.914,65	27.910.249,86	0,00	27.769.891,65	143.272,86	490.101,38	15.516.148,00	10.731.600,49	191,36	10.340.051,06	5.666.006,96

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-8

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAILR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 1º Trimestre / 2024

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	116.015.000,00	116.015.000,00	19.075.719,61
IMPOSTOS	107.350.000,00	107.350.000,00	17.611.619,79
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE - PRINCIPAL	40.070.000,00	40.070.000,00	2.129.261,71
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 ITBI - PRINCIPAL	10.180.000,00	10.180.000,00	1.372.094,57
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	19.650.000,00	19.650.000,00	5.330.679,62
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	590.000,00	590.000,00	449.512,08
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	36.860.000,00	36.860.000,00	8.330.071,83
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.810.000,00	6.810.000,00	1.165.575,18
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	5.960.000,00	5.960.000,00	1.015.989,51
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - DÍVIDA ATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	740.000,00	740.000,00	149.585,67
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.855.000,00	1.855.000,00	298.524,64
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	540.000,00	540.000,00	50.269,18
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	1.000.000,00	137.463,64
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 ITBI DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	5.000,00	5.000,00	38,50
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 ISSQN - MULTAS E JUROS	110.000,00	110.000,00	94.909,55
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00	150.000,00	15.843,77
TRANSFERÊNCIAS	208.730.000,00	208.730.000,00	64.611.735,37
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	82.590.000,00	82.590.000,00	21.701.992,16
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	73.730.000,00	73.730.000,00	21.688.749,94
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	8.480.000,00	8.480.000,00	-
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	380.000,00	380.000,00	13.242,22
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	126.140.000,00	126.140.000,00	42.909.743,21
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	92.010.000,00	92.010.000,00	21.675.263,11
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	33.600.000,00	33.600.000,00	21.091.822,36
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	530.000,00	530.000,00	142.657,74
1.7.2.9.53.0.1.00.00.01 COTA-PARTE DO ICMS - ARTIGO 3º DA LC 194/2022 NOTA TECNICA N. 1740/2023	0,00	0,00	-
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	324.745.000,00	324.745.000,00	83.687.454,98
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	40.050.000,00	40.050.000,00	12.361.230,57
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	14.822.000,00	14.822.000,00	4.340.398,27
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.746.000,00	14.746.000,00	4.337.749,88
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	76.000,00	76.000,00	2.648,39
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	25.228.000,00	25.228.000,00	8.020.832,30
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.402.000,00	18.402.000,00	4.335.062,58
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.720.000,00	6.720.000,00	3.635.365,76
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	106.000,00	106.000,00	50.423,96
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - ARTIGO 3º DA LC 194/2022 NOTA TECNICA N. 1740/2023	0,00	0,00	-
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	284.695.000,00	284.695.000,00	71.326.224,41

FONTE = BALANCETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-8

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAILR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 1º TRIMESTRE / 2024

FONTE	CODIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			5.017.230,00	5.017.230,00	554.635,44
	02.000.0000	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.017.230,00	5.017.230,00	554.635,44
	02.220.0002	1.7.2.4.51.0.1.005 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL	1.700.000,00	1.700.000,00	291.230,54
	02.220.0007	1.7.2.4.51.0.1.001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL	1.282.342,00	1.282.342,00	0,00
	02.220.0016	1.7.2.4.51.0.1.003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - ESTADUAL	50.384,00	50.384,00	0,00
	02.230.0017	1.7.2.4.51.0.1.004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ETEC - ESTADUAL	31.088,00	31.088,00	0,00
	02.230.0001	1.7.2.4.51.0.1.006 - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL	1.240.000,00	1.240.000,00	263.404,90
	02.230.0006	1.7.2.4.51.0.1.002 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL	713.416,00	713.416,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			5.606.999,10	5.606.999,10	1.653.833,02
	05.000.0000	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.750.000,00	3.750.000,00	1.653.833,02
	05.282.0001	1.7.1.4.50.0.1.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.750.000,00	3.750.000,00	1.542.123,47
	05.000.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.676.292,00	1.676.292,00	111.709,55
	05.285.0001	1.7.1.4.52.0.1.001 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	869.342,00	869.342,00	0,00
	05.283.0001	1.7.1.4.52.0.1.002 - FNDE - PNAE - CRECHE	417.866,00	417.866,00	37.674,35
	05.284.0001	1.7.1.4.52.0.1.003 - FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	213.982,00	213.982,00	71.723,20
	05.233.0001	1.7.1.4.52.0.1.004 - FNDE - PNAE - MÉDIO	148.134,00	148.134,00	0,00
	05.243.0001	1.7.1.4.52.0.1.005 - FNDE - PNAE - EJA	20.608,00	20.608,00	0,00
	05.242.0001	1.7.1.4.52.0.1.006 - FNDE - PNAE - AEE	6.360,00	6.360,00	2.312,00
	05.000.0000	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00
	05.288.0001	1.7.1.4.53.0.1.001 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	49.000,00	49.000,00	0,00
	05.232.0001	1.7.1.4.53.0.1.002 - FNDE - PNATE - MÉDIO	16.000,00	16.000,00	0,00
	05.286.0001	1.7.1.4.53.0.1.003 - FNDE - PNATE - CRECHE	1.000,00	1.000,00	0,00
	05.287.0001	1.7.1.4.53.0.1.004 - FNDE - PNATE - PRÉ-ESCOLA	24.000,00	24.000,00	0,00
	05.000.0000	1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	90.707,10	90.707,10	0,00
	05.200.0001	1.7.1.4.99.0.1.001 - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	90.707,10	90.707,10	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 1º TRIMESTRE / 2024

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			610.000,00	610.000,00	5.815,82
	01.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	610.000,00	610.000,00	5.815,82
	01.220.0000	1.3.2.1.01.0.1.01.0504 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	01.221.0000	1.3.2.1.01.0.1.502 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	610.000,00	610.000,00	5.815,82
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			49.770,00	49.770,00	5.893,24
	02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	49.770,00	49.770,00	5.893,24
	02.220.0007	1.3.2.1.01.0.1.501 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL	19.770,00	19.770,00	1.573,72
	02.230.0001	1.3.2.1.01.0.1.503 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	30.000,00	30.000,00	4.319,52
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			138.708,00	138.708,00	74.247,93
	05.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	138.708,00	138.708,00	74.247,93
	05.282.0001	1.3.2.1.01.0.1.505 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.864,17
	05.285.0001	1.3.2.1.01.0.1.506 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNAE	83.708,00	83.708,00	20.518,08
	05.288.0001	1.3.2.1.01.0.1.507 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNATE	5.000,00	5.000,00	1.038,20
	05.200.0021	1.3.2.1.01.0.1.508 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNATE	0,00	0,00	1.827,48
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			11.422.707,10	11.422.707,10	2.294.425,45
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			51.250.000,00	51.250.000,00	15.647.442,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 1º TRIMESTRE / 2024

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	02.000.0000	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	51.250.000,00	51.250.000,00	15.647.442,93
	02.260.0000	1.7.5.1.50.0.1.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	51.250.000,00	51.250.000,00	15.647.442,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			350.000,00	350.000,00	57.558,01
	02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	57.558,01
	02.263.0000	1.3.2.1.01.0.1.201 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	57.558,01
SUBTOTAL DE FUNDEB			51.600.000,00	51.600.000,00	15.705.000,94
RECEITAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB					
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT	0,00	0,00	0,00
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT	0,00	0,00	0,00
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	0,00	0,00	301.682,64
TOTAL			63.022.707,10	63.022.707,10	18.301.109,03

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVIAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
361 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	12.155,04	12.155,04	8.103,36
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.093,98	1.093,98	729,32
12	361	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.309.640,00	3.309.640,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.183.918,98	1.183.918,98	791.182,73
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.812,86	1.812,86	1.132,72
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	8.827,95	8.827,95	5.885,30
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	22.801,20	22.801,20	14.877,16
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	16.115,63	16.115,63	9.620,43
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	95.462,01	95.462,01	63.890,32
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	101.802,43	101.802,43	68.833,91
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	3.418,24	3.418,24	3.418,24
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.016,73	1.016,73	1.016,73
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	9.531,06	9.531,06	6.719,97
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	19.893,42	19.893,42	13.891,98
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.469,37	5.469,37	1.816,70
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	206.500,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.96.99 - OUTROS RESSARCIMENTOS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	114.000,00	18.923,31	18.923,31
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.802.100,00	1.802.100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	271.741,42	271.741,42	181.564,08
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.348.000,00	5.025.074,03	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	5.024.297,12	825.039,47	825.039,47
12	361	01	220.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.000,00	21.252,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	1.888,62	1.888,62	1.888,62
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	3,78	3,78	3,78
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.603.540,00	3.557.812,73	2.466.623,50	485.043,76	485.043,76
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.400,00	46.859,01	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	45.367,22	7.394,32	7.394,32
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.032.426,00	7.948.659,94	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	4.226,00	4.226,00	4.226,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	47.315,88	15.771,96	15.771,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	27.655,63	5.270,00	5.270,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	88.775,09	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	244.000,00	37.308,52	37.308,52
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	323.000,00	81.923,59	52.980,91
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	27.972,00	4.778,82	4.778,82
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	3.295.838,12	603.818,66	603.818,66
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	3.900,00	1.236,89	1.236,89
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	5.460,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	3.035.566,00	225.173,12	205.648,96
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	14.037,45	7.368,90	7.368,90
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	24.080,87	7.048,06	7.048,06
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	27.000,00	11.645,45	11.645,45
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	476.316,00	1.402.759,73	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	245.192,72	39.591,92	39.591,92
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	3.850,00	291,59	291,59
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	375.644,92	90.367,64	90.367,64
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	648.400,00	648.400,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	268.381,65	268.381,65	179.373,32
12	361	01	220.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.50.42.00 - AUXILIOS	15.000,00	14.168,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	838,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					22.681.922,00	24.136.525,44	17.470.474,89	4.497.556,35	3.777.703,81
Total da Fonte de Recurso: 1					22.681.922,00	24.136.525,44	17.470.474,89	4.497.556,35	3.777.703,81
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6									
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	1.440.975,51	104.476,04	72.865,89
Total da Aplicação: 220.0002					1.730.000,00	1.730.000,00	1.440.975,51	104.476,04	72.865,89
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	15.318,00	15.318,00	7.659,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.378,64	1.378,64	689,32
12	361	02	261.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500.000,00	10.137.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.554.954,63	3.554.954,63	2.334.002,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	90.865,12	90.865,12	60.843,48
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	44.920,41	44.920,41	30.095,75
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	20.044,36	20.044,36	14.500,37
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	462.562,51	462.562,51	281.481,29
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.456,69	1.456,69	1.456,69
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.450,95	4.450,95	4.450,95
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	2.549,17	2.549,17	2.549,17
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	20.325,32	20.325,32	13.700,79
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	60.195,21	60.195,21	60.195,21
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	5.735,64	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.735,64	5.735,64	5.735,64
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.801.000,00	2.801.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	876.871,52	876.871,52	582.876,15
Total da Aplicação: 261.0000					13.329.000,00	13.333.735,64	5.161.628,17	5.161.628,17	3.400.236,67
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.850,00	184.850,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	372.918,32	372.918,32	248.838,32
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 262.0000					8.339.100,00	8.339.100,00	372.918,32	372.918,32	248.838,32
Total da Fonte de Recurso: 2					23.398.100,00	23.402.835,64	6.975.522,00	5.639.022,53	3.721.940,88
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00	699.595,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	449.025,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	250.170,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.32.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 282.0001					1.501.800,00	700.895,00	699.195,00	0,00	0,00
288.0001 - FED - PNATE - FUNDAMENTAL C/44.929-6									
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	107.761,08	0,00	0,00	0,00
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	53.424,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 288.0001					54.000,00	107.761,08	53.424,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					1.555.800,00	808.656,08	752.619,00	0,00	0,00
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
100.0155 - OPER. CRÉDITO CX. FED. - FINISA II									
12	361	07	100.0155	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	07	100.0155	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	648.332,22	178.568,07	178.568,07
Total da Aplicação: 100.0155					2.000.000,00	2.000.000,00	648.332,22	178.568,07	178.568,07
Total da SubFunção: 361					49.635.822,00	50.348.017,16	25.846.948,11	10.315.146,95	7.678.212,76
362 - Ensino Médio									
01 - TESOURO									
230.0000 - ENSINO MÉDIO - Convênios/Entidades/Fundos									
12	362	02	230.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0000					100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 2					100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO C/130.211-6									
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	1.204.612,00	108.264,90	86.669,40
Total da Aplicação: 230.0001					1.240.000,00	1.240.000,00	1.204.612,00	108.264,90	86.669,40
Total da Fonte de Recurso: 2					1.240.000,00	1.240.000,00	1.204.612,00	108.264,90	86.669,40
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
232.0001 - FED-PNATE- MÉDIO C/44.929-6									
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	15.906,00	9.138,72	9.138,72
Total da Aplicação: 230.0003					16.000,00	16.000,00	15.906,00	9.138,72	9.138,72
Total da Fonte de Recurso: 5					16.000,00	16.000,00	15.906,00	9.138,72	9.138,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da SubFunção: 362					1.256.100,00	1.256.100,00	1.220.518,00	117.403,62	95.808,12
364 - Ensino Superior									
01 - TESOURO									
110.0000 - ENSINO SUPERIOR									
12	364	01	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	65.650,00	51.195,23	47.049,11	8.254,22	8.254,22
12	364	01	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	12.000,00	2.118,97	2.118,97
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	19.000,00	11.530,86	6.634,77
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					101.150,00	85.595,23	78.049,11	21.904,05	17.007,96
Total da Fonte de Recurso: 1					101.150,00	85.595,23	78.049,11	21.904,05	17.007,96
04 -RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
110.0000 - UNIFAE - GERAL									
12	364	04	110.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.690.000,00	27.638.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.856.804,25	4.856.804,25	3.566.173,25
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.048.393,48	1.048.393,48	1.000.045,55
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	125.301,16	125.301,16	122.201,58
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	5.328,82	5.328,82	5.328,82
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	307.335,47	307.335,47	307.335,47
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	538.436,10	538.436,10	538.436,10
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00			
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.01 - FGTS			6.375,58	6.375,58	4.265,49
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			17.806,32	17.806,32	17.806,32
12	364	04	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.67.00 - DEPOSITOS COMPULSORIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	52.535,77	52.535,77	52.535,77
12	364	04	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00			
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.215.000,00	5.215.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS	0,00	0,00	742.505,72	742.505,72	492.321,48
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO - INTRA OFSS	0,00	0,00	432.335,36	432.335,36	291.354,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 0 de 10

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	7.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	283,30	283,30	169,98
12	364	04	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	1.202.223,12	1.202.223,12
12	364	04	110.0000	3.3.90.27.00 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	39.533,92	10.031,56	5.583,20
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	9.682,37	9.451,07	1.125,20
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.391,00	1.391,00	1.391,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	25.461,46	17.220,66	17.036,16
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	40.003,35	21.946,50	21.946,50
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	5.439,45	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	2.104,97	135,83	135,83
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	5.049,00	5.049,00	5.049,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	175.000,00	34.825,00	23.375,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	33.944,14	18.747,55	18.747,55
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.021.000,00	15.962.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	1.588,40	861,52	311,52
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	364.754,41	72.606,20	72.606,20
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	263.755,92	42.004,64	42.004,64
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	161.027,48	25.544,23	25.544,23
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	850.000,00	108.199,86	106.587,86
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	140.000,00	2.140,07	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.46 - SERVIÇOS DOMESTICOS	0,00	0,00	8.584,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	30.000,00	476,11	476,11
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	13.824,59	5.424,20	2.520,44
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	9.901.827,05	2.457.032,89	2.457.032,89
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	69.219,12	16.802,75	15.911,62
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	9.680,00	1.778,89	1.778,89
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	0,00	0,00	9.362,25	6.011,55	5.004,15
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	40.608,00	20.763,50	20.763,50
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	26.010,00	6.434,46	6.434,46
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	92.400,00	3.556,68	3.556,68
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	1.171.684,43	96.227,77	96.227,77
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	40.000,00	8.647,42	3.945,73



Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.916.448,06	432.404,76	400.220,27
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	2.140.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	581.807,61	118.332,94	59.166,47
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	17.012,00	6.206,00	5.056,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	274.475,60	108.409,84	108.409,84
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	398.626,78	109.479,93	107.225,51
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	443.630,00	443.630,00	296.230,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.00 - AUXILIO TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	12.000,00	2.321,68	1.558,34
12	364	04	110.0000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	4.731,93	4.731,93	4.731,93
12	364	04	110.0000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	44.465,43	37.233,50	37.233,50
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	150.000,00	111.134,73	111.134,73
12	364	04	110.0000	3.3.94.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.035.000,00	1.035.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					67.334.000,00	67.334.000,00	31.019.254,05	13.706.040,67	11.689.440,46
Total da Fonte de Recurso: 4					67.334.000,00	67.334.000,00	31.019.254,05	13.706.040,67	11.689.440,46
Total da SubFunção: 364					67.435.150,00	67.419.595,23	31.097.303,16	13.727.944,72	11.706.448,42
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE									
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.950,00	280.950,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	29.543,10	29.543,10	19.860,82
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	177,23	177,23	177,23
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.126,79	2.126,79	2.126,79
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.674,84	2.674,84	1.803,43
12	365	01	212.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.023.570,00	3.023.570,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.496.068,16	1.496.068,16	988.332,96
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	4.270,62	4.270,62	2.847,08
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	4.050,83	4.050,83	2.686,62
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	17.562,66	17.562,66	11.701,66
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	85.017,69	85.017,69	57.055,89
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	4.246,94	4.246,94	4.246,94
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	376,92	376,92	376,92
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	839,39	839,39	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	12.033,95	12.033,95	8.443,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 6 de 10

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	645,49	645,49	504,54
12	365	01	212.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.056.800,00	2.056.800,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	342.301,43	342.301,43	226.088,82
12	365	01	212.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	172.650,75	172.650,75	115.100,50
12	365	01	212.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	32.538,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	115,21	115,21	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	135.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.276.900,00	55.121,74	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.800,90	138.650,90	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	85.066,80	10.596,95	10.596,95
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	16.141,40	7.018,00	7.018,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.228.800,00	1.228.800,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	377.740,01	377.740,01	249.645,00
12	365	01	212.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	21.000,00	21.692,00			
12	365	01	212.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00			
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00			
Total da Aplicação: 212.0000					9.013.920,90	7.999.222,64	2.653.650,21	2.570.056,96	1.708.613,79
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.100,00	162.100,00			
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO			2.498,54	2.498,54	2.498,54
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO			168,82	168,82	168,82
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO			2.476,03	2.476,03	2.476,03
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO			240,08	240,08	240,08
12	365	01	213.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00	500,00			
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.291.820,00	2.273.599,66			
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			498.665,67	498.665,67	330.075,96
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			13.757,28	13.757,28	9.171,52
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			31.512,10	31.512,10	22.543,62
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			4.983,12	4.983,12	4.027,76
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			5.880,83	5.880,83	3.746,41
12	365	01	213.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00			
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00			
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			178,27	178,27	151,95
12	365	01	213.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00			
12	365	01	213.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	813.450,00	813.450,00			
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			113.040,96	113.040,96	75.008,61
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.293.000,00	3.207.925,97			
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO			2.011.939,61	783.120,83	743.080,83
12	365	01	213.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00	27.438,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	23.220,34	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	9.443,10	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	3.777,24	3.777,24	3.777,24
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.037.500,00	1.341.196,72	1.270.325,90	173.338,82	173.338,82
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984.940,00	867.784,50			
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	268.000,00	44.879,62	44.879,62
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	555.000,00	105.327,94	74.235,49
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	12.950,00	2.490,60	2.490,60
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	446.450,00	446.450,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	127.013,33	127.013,33	84.278,33
12	365	01	213.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	19.000,00	18.292,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0000					9.088.360,00	9.205.557,19	4.936.850,88	1.918.350,08	1.581.190,23
Total da Fonte de Recurso: 1					18.102.280,90	17.204.779,83	7.590.501,09	4.488.407,04	3.289.804,02
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE									
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.000,00	98.000,00			
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO			18.322,28	18.322,28	9.161,14
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO			1.649,04	1.649,04	824,52
12	365	02	271.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.097.750,00	9.097.443,16	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.556.898,82	3.556.898,82	2.378.100,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	14.733,45	14.733,45	9.822,30
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	4.455,53	4.455,53	1.746,88
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	284.285,04	284.285,04	176.317,54
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	442,24	442,24	442,24
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	884,47	884,47	884,47
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	9.191,83	9.191,83	4.717,20
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	17.901,11	17.901,11	12.012,56
12	365	02	271.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			88,38	88,38	88,38
12	365	02	271.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.306,84	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.306,84	5.306,84	5.306,84
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.148.000,00	3.148.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	825.291,44	825.291,44	549.003,67
Total da Aplicação: 271.0000					12.361.750,00	12.361.750,00	4.739.450,47	4.739.450,47	3.148.427,74
272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.11 - SALARIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.116,17	2.116,17	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	189,38	189,38	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.097.750,00	8.891.750,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.430.764,83	1.430.764,83	943.889,76
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	62.838,99	62.838,99	41.892,66
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	9.007,14	9.007,14	6.004,76
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	3.275,40	3.275,40	2.183,60
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	268.175,82	268.175,82	125.308,65
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.333,89	2.333,89	1.392,51
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.44 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	2.333,89	2.333,89	1.392,51
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	9.271,61	9.271,61	9.271,61
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.359,40	10.359,40	10.082,52
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	770,68	770,68	538,48
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	867,02	867,02	605,79
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	36.072,29	36.072,29	36.072,29
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	264,36	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.216.000,00	1.216.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	358.461,28	358.461,28	239.447,66
Total da Aplicação: 272.0000					10.429.250,00	10.424.514,36	2.196.837,79	2.196.837,79	1.418.082,80
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE									
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.112.250,00	2.112.250,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.060.000,00	2.060.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	369.911,67	369.911,67	245.795,00
12	365	02	273.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 11 de 10

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 273.0000					4.252.950,00	4.252.950,00	369.911,67	369.911,67	245.795,00
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	3.322,50	3.322,50	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	299,03	299,03	0,00
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.112.250,00	2.112.250,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	162.690,00	162.690,00	108.441,67
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 274.0000					2.887.950,00	2.887.950,00	166.311,53	166.311,53	108.441,67
Total da Fonte de Recurso: 2					29.931.900,00	29.927.164,36	7.472.511,46	7.472.511,46	4.920.747,21
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
200.0021 - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL C/ 67.563-6									
12	365	05	200.0021	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.946,63	23.946,63	0,00	0,00	0,00
12	365	05	200.0021	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.265,50	3.265,50	0,00	0,00	0,00
12	365	05	200.0021	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.494,97	63.494,97	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0021					90.707,10	90.707,10	0,00	0,00	0,00
280.0001 - REC. SAL. EDUCAÇÃO - QESE - CRECHE C/672.008-8									
12	365	05	280.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	254.482,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	280.0001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	147.843,00	0,00	0,00
12	365	05	280.0001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	106.539,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 280.0001					100,00	254.482,00	254.382,00	0,00	0,00
281.0001 - REC. SAL. EDUCAÇÃO - QESE - PRÉ-ESCOLA C/672.008-8									
12	365	05	281.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	313.228,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	281.0001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	202.334,00	0,00	0,00
12	365	05	281.0001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	110.794,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 281.0001					100,00	313.228,00	313.128,00	0,00	0,00
282.0001 - REC. SAL. EDUCAÇÃO - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	365	05	282.0001	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	989.000,00	988.031,27	222.864,20	222.864,20
Total da Aplicação: 282.0001					0,00	989.000,00	988.031,27	222.864,20	222.864,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	05	286.0001 - FED. PNATE - CRECHE C/44.929-6						
			286.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 286.0001		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	287.0001 - FED. PNATE - PRÉ-ESCOLA C/44.929-6						
			287.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
			287.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	23.532,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 287.0001		24.000,00	24.000,00	23.532,00	0,00	0,00			
Total da Fonte de Recurso: 5		115.907,10	1.672.417,10	1.579.073,27	222.864,20	222.864,20			
12	365	05	100.0155 - OPER. CRÉDITO CX. FED. - FINISA II C/071.008-0						
			100.0155	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 286.0001		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 7		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
Total da SubFunção: 365		50.150.088,00	50.804.361,29	16.642.085,82	12.183.782,70	8.433.415,43			
Total da SubFunções Típicas					168.477.160,00	169.828.073,68	74.806.855,09	36.344.277,99	27.913.884,73
SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
122 - Administração Geral									
01 - TESOURO									
12	122	01	212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS						
			212.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			212.0000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	212.0000 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
			212.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			212.0000	4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 212.0000		400,00	400,00	0,00	0,00	0,00			
12	122	01	213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS						
			213.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			213.0000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	213.0000 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
			213.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			213.0000	4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0000		400,00	400,00	0,00	0,00	0,00			
12	122	01	220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



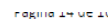


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	122	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	963.050,00	963.050,00			
12	122	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00			
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.400,00	15.400,00			
12	122	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00			
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	197.700,00	197.700,00			
12	122	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00			
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00			
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	5.665,86	5.665,86	5.665,86
12	122	01	220.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00			
12	122	01	220.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	799,70	162,10	162,10
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	2.003.087,94	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.007,94	3.007,94	3.007,94
12	122	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	12.945,58	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	0,00	0,00	12.945,58	1.662,57	1.662,57
12	122	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00	49.673,95	47.049,11	8.254,22	8.254,22
12	122	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.840,00	151.060,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	71.705,41	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	29,16	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	859,81	398,21	398,21
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES/EMPREGADOS	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	64.533,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	4.024,93	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	384.850,00	384.850,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00				
12	122	01	220.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00			
12	122	01	220.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	100,00			
12	122	01	220.0000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00			
12	122	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	100,00			
12	122	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00			
12	122	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	8.000,00			
12	122	01	220.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00			
12	122	01	220.0000	4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					1.747.340,00	3.805.792,40	207.895,57	20.450,90	20.450,90
Total da Fonte de Recurso: 1					1.748.140,00	3.806.592,40	207.895,57	20.450,90	20.450,90
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
220.0007 - EST. MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	122	02	220.0007	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	392.989,66	0,00	0,00	0,00
12	122	02	220.0007	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	392.989,66	392.989,66	392.989,66





Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orcamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 220.0007					0,00	392.989,66	392.989,66	392.989,66	392.989,66
Total da Fonte de Recurso: 2					0,00	392.989,66	392.989,66	392.989,66	392.989,66
Total da SubFunção: 122					1.748.140,00	4.199.582,06	600.885,23	413.440,56	413.440,56
306 - Alimentação e Nutrição									
01 - TESOURO									
110.0000 - GERAL									
12	306	01	110.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.090,00	1.160.090,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.400,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	259.000,00	259.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					1.703.490,00	1.703.490,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					1.703.490,00	1.703.490,00	0,00	0,00	0,00
220.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.302.112,00	1.302.112,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0007					1.302.112,00	1.302.112,00	0,00	0,00	0,00
220.0016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA C/34.688-8									
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.384,00	50.384,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0016					50.384,00	50.384,00	0,00	0,00	0,00
230.0006 - EST - MERENDA ESTADUAL - MÉDIO C/34.688-8									
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	713.416,00	713.416,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0006					713.416,00	713.416,00	0,00	0,00	0,00
230.0017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ETEC - ESTADUAL C /34.688-8									
12	306	02	230.0017	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.088,00	31.088,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0017					31.088,00	31.088,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 2					2.097.000,00	2.097.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.269.093,00	3.296.780,25	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	87.199,30	31.433,07	31.433,07
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.750.811,96	349.825,73	329.226,98
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00			
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00			
12	306	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.707,00	28.660,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	24.607,00	5.022,33	5.022,33
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.300,00	567,49	366,23
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.050,00	181,10	181,10
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	83.030,08	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 282.0001					2.298.000,00	3.408.470,33	2.865.968,26	387.029,72	366.229,71
283.0001 - FED - PNAE - CRECHE C/47.646-3									
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417.866,00	417.866,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	410.978,93	112.887,41	55.848,40
Total da Aplicação: 283.0001					417.866,00	417.866,00	410.978,93	112.887,41	55.848,40
284.0001 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47646-3									
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	213.982,00	213.982,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	213.981,93	73.990,49	56.075,26
Total da Aplicação: 284.0001					213.982,00	213.982,00	213.981,93	73.990,49	56.075,26
285.0001 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/47.646-3									
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	953.050,00	1.985.548,97	0,00	0,00	0,00
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	941.590,76	76.943,33	76.943,33
Total da Aplicação: 285.0001					953.050,00	1.985.548,97	941.590,76	76.943,33	76.943,33
233.0001 - FED - PNAE - MÉDIO C/47.646-3									
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	148.134,00	148.134,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	147.751,89	0,00	0,00
Total da Aplicação: 233.0001					148.134,00	148.134,00	147.751,89	0,00	0,00
242.0001 - PNAE - AEE C/47.646-3									
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Total da Aplicação: 242.0001					6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00
243.0001 - FED - MERENDA PNAE EJA C/47.646-3									
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.608,00	20.608,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	19.782,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0005					20.608,00	20.608,00	19.782,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 10 de 10

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2024 - Período: 1º Trimestre / 2024

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Fonte de Recurso: 5					4.058.000,00	6.200.969,30	4.600.053,77	650.850,95	555.096,70
Total da SubFunção: 306					7.858.490,00	10.001.459,30	4.600.053,77	650.850,95	555.096,70
Total da SubFunções Atípicas					9.606.630,00	14.201.041,36	5.200.939,00	1.064.291,51	968.537,26
Total da Função: 12					178.083.790,00	184.029.115,04	80.007.794,09	37.408.569,50	28.882.421,99

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 1º Trimestre / 2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	51.250.000,00	15.647.442,93	40.050.000,00	12.361.230,57			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	350.000,00	57.558,01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE				
TOTAL DA RECEITA	51.600.000,00	15.705.000,94	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			15.647.442,93		12.361.230,57		
TOTAL	51.600.000,00	15.705.000,94	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)				
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	36.120.000,00	10.993.500,66	GANHO	3.286.212,36	PERDA	0,00	
DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
TOTAL	51.600.000,00	100,00	13.007.057,95	82,82	8.569.822,20	54,57	
MAGISTÉRIO	36.120.000,00	70,00%	12.097.916,43	77,03	7.966.747,21	50,73	
OUTRAS	15.480.000,00	30,00%	909.141,52	5,79	603.074,99	3,84	
DEDUÇÕES							
MAGISTÉRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL		13.007.057,95	82,82	13.007.057,95	82,82	8.569.822,20	54,57
MAGISTÉRIO		12.097.916,43	77,03	12.097.916,43	77,03	7.966.747,21	50,73
OUTRAS		909.141,52	5,79	909.141,52	5,79	603.074,99	3,84

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino
Período: 1º Trimestre / 2024

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	116.015.000,00	19.075.150,06		
Transferências da União	82.590.000,00	21.701.992,16		
Transferências do Estado	126.140.000,00	42.909.743,21		
TOTAL	324.745.000,00	83.686.885,43		
Retenções ao FUNDEB	40.050.000,00	12.361.230,57	81.186.250,00	20.921.721,36
RECEITAS LÍQUIDAS	284.695.000,00	71.325.654,86		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	85.197.897,67	26,24	37.627.094,18	44,96	21.364.636,92	25,53	19.446.181,36	23,24
Educação Infantil	17.204.779,83	5,30	7.590.501,09	9,07	4.488.407,04	5,36	3.289.804,02	3,93
Ensino Fundamental	27.943.117,84	8,60	17.675.362,52	21,12	4.514.999,31	5,40	3.795.146,77	4,53
Retenções ao FUNDEB	40.050.000,00	12,33	12.361.230,57	14,77	12.361.230,57	14,77	12.361.230,57	14,77

DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	5.815,82	0,00	5.815,82	0,00	5.815,82	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL		37.621.278,36	44,95	21.358.821,10	25,52	19.440.365,54	23,23
EDUCAÇÃO INFANTIL		7.584.685,27	9,06	4.482.591,22	5,36	3.283.988,20	3,92
ENSINO FUNDAMENTAL		17.675.362,52	21,12	4.514.999,31	5,40	3.795.146,77	4,53
EDUCAÇÃO BASICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB		12.361.230,57	14,77	12.361.230,57	14,77	12.361.230,57	14,77

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Controladora - CRC 18P303.058/O-8

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIL ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 8 - Cálculo do Repasse Decencial Acumulado a Educação até o 1º Trimestre de 2024

CÁLCULO DO DO REPASSE DECENCIAL ATÉ O TRIMESTRE

Valor da Receita Arrecadada de Impostos	R\$ 83.686.885,43
Valor dos Repasses	R\$ 22.511.230,57
Percentual de Repasse	26,90%
RESULTADO	ATENDEU

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
1º Bimestre de 2024

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2023 (a)	Em 6º Bimestre/2023 (b)	Em 1º Bimestre/2024 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.891.071,34	28.891.071,34	28.038.243,90
DEDUÇÕES (II)*	109.515.483,47	109.515.483,47	140.994.719,49
ATIVO DISPONÍVEL	135.179.745,74	135.179.745,74	146.873.087,77
HAVERES FINANCEIROS	397.070,96	397.070,96	397.528,21
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-20.683.331,70	-20.683.331,70	-586.163,56
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-5.378.001,53	-5.378.001,53	-5.689.732,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-80.624.412,13	-80.624.412,13	-112.956.475,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-80.624.412,13	-80.624.412,13	-112.956.475,59

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-32.332.063,46	-32.332.063,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.989.927,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
1º BIMESTRE DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A DA Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	116.015.000,00	11.436.403,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.570.000,00	842.670,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.945.000,00	941.753,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.860.000,00	5.591.572,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.240.000,00	4.060.407,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	208.730.000,00	48.796.442,08
2.1- Cota-Parte FPM	82.210.000,00	15.956.461,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	73.730.000,00	15.956.461,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.480.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	92.010.000,00	14.578.352,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,00	96.962,60
2.4- Cota-Parte ITR	380.000,00	12.062,47
2.5- Cota-Parte IPVA	33.600.000,00	18.152.603,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	324.745.000,00	60.232.846,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))¹	40.050.000,00	9.783.862,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+ (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.5))	41.136.250,00	5.298.923,10

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	51.600.000,00	10.806.837,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.600.000,00	10.614.857,84
6.1.1- Principal	51.250.000,00	10.569.892,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	350.000,00	44.964,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	191.979,86
6.4.1- Principal	-	191.979,86
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6)¹	11.200.000,00	786.030,77

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.080,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		8.080,80
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)		10.514.915,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	61.800.000,00	8.682.808,31	8.682.808,31	4.309.663,46	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.120.000,00	7.959.622,99	7.959.622,99	4.008.318,46	-
10.1.1- Educação Infantil	22.786.264,36	4.559.386,32	4.559.386,32	2.283.270,07	-
10.1.2- Ensino Fundamental	13.333.735,64	3.400.236,67	3.400.236,67	1.725.048,39	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	15.480.000,00	602.983,32	602.983,32	301.234,99	-
10.2.1- Educação Infantil	7.140.900,00	354.145,00	354.145,00	177.375,00	-
10.2.2- Ensino Fundamental	8.339.100,00	248.838,32	248.838,32	123.859,99	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 1+2 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.562.606,31	8.562.606,31	4.309.553,45	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.562.606,31	8.562.606,31	4.309.553,45	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.959.622,99	7.959.622,99	4.008.318,46	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.430.400,49		7.959.622,99	7.959.622,99	74,99	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-		-	-	0	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-		-	-	0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.080.683,77		2.244.231,39	2.244.231,39	1.163.547,62	20,77
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.756.715,36	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.756.715,36	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.630.842,80	22.727.868,66	6.682.708,10	3.768.678,62	17.134.960,46	
20.1- Educação Infantil	17.153.599,00	6.509.249,05	2.933.828,62	1.846.779,51	3.575.420,43	
20.2- Ensino Fundamental	23.572.871,50	16.152.297,69	2.647.533,47	1.902.341,62	13.504.764,22	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	1.804.472,40	66.112,81	11.347,01	9.458,39	54.765,80	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	84.130.842,80	31.290.286,88	14.166.316,41	8.088.132,87	17.134.960,46	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.081.563,36	11.422.780,37	7.847.359,94	4.307.424,58	3.575.420,43	
21.1.1- Creche	24.549.020,90	5.243.980,03	5.095.660,23	2.599.939,10	148.319,80	
21.1.2- Pré-escola	22.532.542,46	6.178.800,34	2.751.699,71	1.707.485,48	3.427.100,63	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	47.049.379,54	19.867.485,49	6.307.955,47	3.760.708,39	13.559.530,02	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.592.708,10	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.783.962,11	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(c)					1.163.547,62	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					-	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(w) + L30.2(w))					-	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)					14.213.023,59	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1+1				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				15.058.211,70	14.213.023,59	23,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ¹	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.514.841,34	805.009,39	10.223.073,17	-	291.768,07
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.382.946,73	805.009,39	5.091.178,66	-	291.768,07
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.131.894,51	-	5.131.894,51	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.812.707,10	1.641.608,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.745.707,10	1.361.025,53
31.1.1- Salário-Educação	3.900.000,00	1.307.880,51
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	1.760.000,00	51.178,25
31.1.4- PNATE	95.000,00	723,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	90.707,10	1.243,64
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.067.000,00	280.583,23
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	84.845.838,78	36.841.639,78	9.888.684,41	7.841.278,12	26.762.876,87
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.672.417,10	1.555.541,27	111.432,10	-	1.444.109,17
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.484.895,00	2.199.772,73	148.820,65	148.820,65	2.050.952,08
32.3- ENSINO MÉDIO	1.256.100,00	1.220.518,00	11.252,60	-	1.209.265,40
32.4- ENSINO SUPERIOR	67.436.550,00	29.076.262,42	9.013.769,87	6.955.212,52	20.062.492,55
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	7.495.874,66	1.589.445,36	603.289,19	537.244,95	986.156,17

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	178.478.778,88	98.891.806,84	24.043.878,82	16.708.411,08	42.887.826,82
33.1- Despesas Correntes	173.297.884,69	66.283.473,42	23.895.059,17	15.560.590,44	42.388.414,25
33.1.1- Pessoal Ativo	97.040.670,00	16.785.024,05	16.681.616,50	9.571.904,70	103.407,55
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.619.600,00	7.208.887,48	1.138.733,29	1.104.573,29	6.070.154,19
33.1.4- Outras Despesas Correntes	61.637.614,69	42.289.561,89	6.074.709,38	4.884.112,45	36.214.852,51
33.2- Despesas de Capital	5.178.894,97	648.332,22	148.820,65	148.820,65	499.511,57
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	56.000,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.122.894,97	648.332,22	148.820,65	148.820,65	499.511,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	5.139.975,41	1.983.941,21
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.806.837,70	1.307.880,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.441.447,96	138.786,22
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.505.365,15	3.153.035,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.505.365,15	3.153.035,50

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais deverão ser ajustados para 100%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 1º BIMESTRE de 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	116.015.000,00	116.015.000,00	11.436.403,80	9,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.570.000,00	47.570.000,00	842.670,09	1,77
IPTU	40.070.000,00	40.070.000,00	90.965,61	0,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500.000,00	7.500.000,00	751.704,48	10,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.345.000,00	10.345.000,00	941.753,47	9,10
ITBI	10.180.000,00	10.180.000,00	941.753,47	9,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.860.000,00	37.860.000,00	5.591.572,89	14,77
ISS	36.860.000,00	36.860.000,00	5.475.619,83	14,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	115.953,06	11,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	20.240.000,00	20.240.000,00	4.060.407,35	20,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	200.250.000,00	200.250.000,00	48.796.442,98	24,37
Cota-Parte FPM	73.730.000,00	73.730.000,00	15.956.461,37	21,64
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	12.062,47	3,17
Cota-Parte IPVA	33.600.000,00	33.600.000,00	18.152.603,82	54,03
Cota-Parte ICMS	92.010.000,00	92.010.000,00	14.578.352,72	15,84
Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,00	530.000,00	96.962,60	18,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	316.265.000,00	316.265.000,00	60.232.846,78	19,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.617.787,67	23.518.473,76	5.624.197,13	23,91	2.800.086,07	11,91	2.394.252,92	10,18	2.824.111,06
Despesas Correntes	23.617.487,67	23.517.473,76	5.624.197,13	23,91	2.800.086,07	11,91	2.394.252,92	10,18	2.824.111,06
Despesas de Capital	300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	46.102.804,32	46.047.966,48	31.568.462,79	68,56	6.821.956,42	14,81	4.364.111,58	9,48	24.746.506,37
Despesas Correntes	46.102.404,32	46.047.566,48	31.568.462,79	68,56	6.821.956,42	14,82	4.364.111,58	9,48	24.746.506,37
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.538.330,00	1.538.330,00	244.362,12	15,88	244.362,12	15,88	118.722,45	7,72	0,00
Despesas Correntes	1.538.030,00	1.538.030,00	244.362,12	15,89	244.362,12	15,89	118.722,45	7,72	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.200.370,53	3.200.370,53	384.326,46	12,01	384.326,46	12,01	195.624,07	6,11	0,00
Despesas Correntes	3.199.970,53	3.199.970,53	384.326,46	12,01	384.326,46	12,01	195.624,07	6,11	0,00
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.416.106,00	8.570.257,75	3.266.159,23	38,11	1.623.989,73	18,95	1.019.398,45	11,89	1.642.169,50
Despesas Correntes	8.415.806,00	8.562.262,75	3.266.159,23	38,15	1.623.989,73	18,97	1.019.398,45	11,91	1.642.169,50
Despesas de Capital	300,00	7.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	82.875.398,52	82.875.398,52	41.087.507,73	49,58	11.874.720,80	14,33	8.092.109,47	9,76	29.212.786,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.087.507,73	11.874.720,80	8.092.109,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.087.507,73	11.874.720,80	8.092.109,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.034.927,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	32.052.580,71	2.839.793,78	-942.817,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	68,21	19,71	13,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)		(r) = (p - (o + q))	(s)	(t)	(u)	(v)
Empenhos de 2024	9.034.927,02	11.874.720,80	2.839.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	44.910.035,01	77.098.500,95	32.188.465,94	3.341.072,94	0,00	0,00	2.774.901,90	566.171,04	0,00	32.188.465,94
Empenhos de 2022	42.167.708,52	95.584.657,92	53.416.949,40	11.011.082,91	0,00	0,00	8.184.283,28	23.250,48	2.803.549,15	50.613.400,25
Empenhos de 2021	36.047.599,00	68.425.220,18	32.377.621,18	8.346.635,73	0,00	0,00	6.758.192,88	0,00	1.588.442,85	30.789.178,33
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.215.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	0,00	4.588.603,63	132,77	606.896,99	25.471.310,97
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	0,00	110.151,17	17.230.341,64
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.345,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	0,00	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	46.189.673,48	62.066.267,24	8.250.079,81	13,29
Provenientes da União	45.693.783,48	45.693.783,48	7.663.900,37	16,77
Provenientes dos Estados	495.890,00	16.372.483,76	586.179,44	3,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	840.000,00	840.000,00	82.381,28	9,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	47.029.673,48	62.906.267,24	8.332.461,09	13,25



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.733.427,33	16.733.427,33	820.941,91	4,91	675.932,83	4,04	374.193,24	2,24	145.009,08
Despesas Correntes	9.733.427,33	9.733.427,33	820.941,91	8,43	675.932,83	6,94	374.193,24	3,84	145.009,08
Despesas de Capital	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.571.299,68	58.674.242,19	45.090.695,80	76,85	3.835.196,72	6,54	2.071.297,01	3,53	41.255.499,08
Despesas Correntes	35.571.299,68	54.654.761,10	45.090.695,80	82,50	3.835.196,72	7,02	2.071.297,01	3,79	41.255.499,08
Despesas de Capital	4.000.000,00	4.019.481,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	405.588,04	405.588,04	225.204,80	55,53	46.086,42	11,36	26.480,71	6,53	179.118,38
Despesas Correntes	405.588,04	405.588,04	225.204,80	55,53	46.086,42	11,36	26.480,71	6,53	179.118,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.219.358,43	1.219.358,43	240.423,65	19,72	177.494,93	14,56	92.453,78	7,58	62.928,72
Despesas Correntes	1.219.358,43	1.219.358,43	240.423,65	19,72	177.494,93	14,56	92.453,78	7,58	62.928,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	57.929.673,48	77.032.615,99	46.377.266,16	60,20	4.734.710,90	6,15	2.564.424,74	3,33	41.642.555,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXII)	40.351.215,00	40.251.901,09	6.445.139,04	16,01	3.476.018,90	8,64	2.768.446,16	6,88	2.969.120,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	85.674.104,00	104.722.208,67	76.659.158,59	73,20	10.657.153,14	10,18	6.435.408,59	6,15	66.002.005,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.943.918,04	1.943.918,04	469.566,92	24,16	290.448,54	14,94	145.203,16	7,47	179.118,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.419.728,96	4.419.728,96	624.750,11	14,14	561.821,39	12,71	288.077,85	6,52	62.928,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.416.106,00	8.570.257,75	3.266.159,23	38,11	1.623.989,73	18,95	1.019.398,45	11,89	1.642.169,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	140.805.072,00	159.908.014,51	87.464.773,89	54,70	16.609.431,70	10,39	10.656.534,21	6,66	70.855.342,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	57.929.673,48	77.032.615,99	46.377.266,16	60,20	4.734.710,90	6,15	2.564.424,74	3,33	41.642.555,26
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	82.875.398,52	82.875.398,52	41.087.507,73	49,58	11.874.720,80	14,33	8.092.109,47	9,76	29.212.786,93

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.